

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
1	5784216	05/05/2022 14:00:44	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO O PROCESSO EM TELA, PARA PROVIDÊNCIAS QUANTO AO SEU ARQUIVAMENTO.					
2	5783172	05/05/2022 11:56:48	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO PAGAMENTO NO DIA 05.05.2022					
3	5783172	05/05/2022 11:56:48	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PP 000104	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA
Anexo : PP 000104					
4	5781536	05/05/2022 08:37:19	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO LIQUIDAÇÃO, PARA FAZER PAGAEMNTO					
5	5781536	05/05/2022 08:37:19	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo : LIQUIDAÇÃO					
6	5780162	04/05/2022 13:40:23	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
7	5780111	04/05/2022 13:33:58	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
8	5780111	04/05/2022 13:33:58	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 22422022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 22422022					
9	5779836	04/05/2022 13:00:01	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
10	5779836	04/05/2022 13:00:01	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 15382022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 15382022					
11	5779530	04/05/2022 12:17:52	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
12	5779530	04/05/2022 12:17:52	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 4632022	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 4632022					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
13	2356726	04/05/2022 10:47:13	ANEXO - PROCESSO	SICAF	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo : SICAF					
14	5778080	04/05/2022 09:29:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.					
15	5771537	02/05/2022 13:34:21	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	TATIANA ALVES DE PAULA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA Observação de Movimentação: ENCAMINHAMENTO INDEVIDO A ESTA COF.					
16	5771426	02/05/2022 13:20:35	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
ORIGEM: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR Observação de Movimentação: ENCAMINHAMENTO DA NOTA FISCAL DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO					
17	5771426	02/05/2022 13:20:35	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	NF FORNECEDOR	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : NF FORNECEDOR					
18	5706577	05/04/2022 14:32:14	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO O PROCESSO EM TELA, REFERENTE AO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO, PARA CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO EDSON MAIA JÚNIOR NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
19	5699126	04/04/2022 11:53:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	NAIANE KELLE RIBEIRO MELÔNIO
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: NAIANE KELLE RIBEIRO MELÔNIO Observação de Movimentação: DEVOLVO OS AUTOS COM O EXTRATO DO CONTRATOSGOV ANEXO.					
20	5699126	04/04/2022 11:53:00	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DO CONTRATOSGOV	NAIANE KELLE RIBEIRO MELÔNIO
Anexo : EXTRATO DO CONTRATOSGOV					
21	5695228	01/04/2022 11:58:15	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHO O PROCESSO EM TELA, PARA REGISTRO NO SISTEMA DO CONTRATOSGOV.					
22	5695228	01/04/2022 11:58:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS					
23	5695228	01/04/2022 11:58:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
24	5695228	01/04/2022 11:58:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
25	5695228	01/04/2022 11:58:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO					
26	5695228	01/04/2022 11:58:15	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
Anexo : RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO					
27	5669483	25/03/2022 14:06:49	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
28	5667318	25/03/2022 13:06:30	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
29	5667318	25/03/2022 13:06:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 5662022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 5662022					
30	5667318	25/03/2022 13:06:30	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : PA41732022 - NE098.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : PA41732022 - NE098.pdf (Descrição: NOTA DE EMPENHO)					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
31	5667314	25/03/2022 13:06:24	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
32	5665125	25/03/2022 08:05:00	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE. PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO					
33	5664229	24/03/2022 15:20:07	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: PROVIDENCIADO O TERMO DE RATIFICAÇÃO, PELO QUE SE ENCAMINHO OS AUTOS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO CONFORME DESPACHO DO DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO.					
34	5664218	24/03/2022 15:16:03	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
35	5664218	24/03/2022 15:16:03	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 14452022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 14452022					
36	5664012	24/03/2022 14:44:17	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
37	5664012	24/03/2022 14:44:17	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9412022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9412022					
38	5663902	24/03/2022 14:22:58	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
ORIGEM: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR Observação de Movimentação: CONFORME SOLICITADO, SEGUEM EM ANEXOS O CHECKLIST ASSINADO, O PROJETO BÁSICO ASSINADO, A PROPOSTA COMERCIAL ASSINADA E A DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					
39	5663902	24/03/2022 14:22:58	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROPOSTA ASSINADA	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : PROPOSTA ASSINADA					
40	5663902	24/03/2022 14:22:58	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO					
41	5663902	24/03/2022 14:22:58	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	PROJETO BÁSICO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : PROJETO BÁSICO					
42	5663902	24/03/2022 14:22:58	ANEXO - MOVIMENTAÇÃO	CHECKLIST	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CHECKLIST					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
43	5663826	24/03/2022 14:08:27	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
44	5663826	24/03/2022 14:08:27	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9342022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9342022					
45	5663074	24/03/2022 12:32:46	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
46	5663074	24/03/2022 12:32:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-DGAJA - 1082022	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-DGAJA - 1082022					
47	5663074	24/03/2022 12:32:46	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	Anexo do documento : Certidao Estadual - Instituto Negocios Publicos do Brasil.pdf (Descrição: CERTIDÃO ESTADUAL)	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
Anexo da Movimentação com documento : Anexo do documento : Certidao Estadual - Instituto Negocios Publicos do Brasil.pdf (Descrição: CERTIDÃO ESTADUAL)					
48	5663047	24/03/2022 12:32:36	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
49	5662692	24/03/2022 12:23:56	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU Observação de Movimentação:					
50	5650257	23/03/2022 08:18:39	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
51	5650257	23/03/2022 08:18:39	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 9012022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 9012022					
52	5650190	23/03/2022 07:45:37	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	
ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: CRISTIANO MORENO DUTRA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
53	5650190	23/03/2022 07:45:37	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PTC-ACI - 2522022	
Anexo da Movimentação com documento : PTC-ACI - 2522022					
54	2302316	22/03/2022 15:53:10	ANEXO - PROCESSO	CNPJ	JADIEL FERNANDES FRANÇA
Anexo : CNPJ					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
55	5649521	22/03/2022 15:35:40	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
56	5649521	22/03/2022 15:35:40	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	PARECER-CPL - 402022	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Anexo da Movimentação com documento : PARECER-CPL - 402022					
57	5649479	22/03/2022 15:23:50	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: MARISTER NUNES DE OLIVEIRA Observação de Movimentação: EM TRATAMENTO.					
58	5649415	22/03/2022 15:16:57	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
59	5649415	22/03/2022 15:16:57	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-SAF - 8992022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-SAF - 8992022					
60	5649317	22/03/2022 15:03:53	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira Responsável pela Movimentação: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
61	5649317	22/03/2022 15:03:53	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-DG - 14032022	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-DG - 14032022					
62	5649129	22/03/2022 14:38:30	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral Responsável pela Movimentação: EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU Observação de Movimentação: ENCAMINHO OS AUTOS PARA TRATAMENTO CONFORME DISPOSTO NO ATO REGULAMENTAR 92013.					
63	5648904	22/03/2022 14:02:39	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR, E A CERTIDÃO DA COF, MANIFESTO-ME PELO DEFERIMENTO. AO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE.					
64	5647909	22/03/2022 12:14:46	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDNA REGINA CANTANHEDE REGO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: EDNA REGINA CANTANHEDE REGO Observação de Movimentação: SENHORA DIRETORA, ENCAMINHO PROCESSO PARA CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA.					
65	5647507	22/03/2022 11:36:07	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
66	5647507	22/03/2022 11:36:07	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	DESPACHO-COF - 4932022	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
Anexo da Movimentação com documento : DESPACHO-COF - 4932022					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
67	5646492	22/03/2022 10:22:05	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA Observação de Movimentação:					
68	5646432	22/03/2022 10:16:04	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: ENCAMINHE-SE PARA A COF.					
69	5643697	21/03/2022 14:15:59	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	ANA LUIZA ALMEIDA FERRO
70	5638234	18/03/2022 11:52:28	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E PARECER DA SENHORA PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR.					
71	5637405	18/03/2022 09:59:45	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	EDNA REGINA CANTANHEDE REGO
ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: EDNA REGINA CANTANHEDE REGO Observação de Movimentação: SENHORA DIRETORA ENCAMINHO PROCESSO PARA CONHECIMENTO DE VOSSA EXCELÊNCIA.					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
72	5634936	17/03/2022 14:26:50	MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
73	5634936	17/03/2022 14:26:50	DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO	INFORMA-CGP - 10042022	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
Anexo da Movimentação com documento : INFORMA-CGP - 10042022					
74	5634933	17/03/2022 14:26:37	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	MARIA DE FÁTIMA MORAIS
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público Responsável pela Movimentação: MARIA DE FÁTIMA MORAIS Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO					
75	5634281	17/03/2022 12:56:04	MOVIMENTAÇÃO	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação:					
76	5634204	17/03/2022 12:50:00	MOVIMENTAÇÃO	ENCAMINHAR PROCESSO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					
77	5634201	17/03/2022 12:49:50	MOVIMENTAÇÃO	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	GEOVANA PINHEIRO BOAZ
ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas Responsável pela Movimentação: GEOVANA PINHEIRO BOAZ Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL > CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
78	5631422	17/03/2022 11:47:52	MOVIMENTAÇÃO	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	EDNARG FERNANDES MARQUES
ORIGEM: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça --> DESTINO: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça Responsável pela Movimentação: EDNARG FERNANDES MARQUES Observação de Movimentação:					
79	2295476	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FGTS	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO FGTS					
80	2295475	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO FEDERAL	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO FEDERAL					
81	2295474	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO DE FALÊNCIA					
82	2295473	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO ESTADUAL	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO ESTADUAL					
83	2295472	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
84	2295471	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS					
85	2295470	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO					
86	2295469	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO CNDT	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO CNDT					
87	2295468	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	FUDAMENTAÇÃO LEGAL	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : FUDAMENTAÇÃO LEGAL					
88	2295467	17/03/2022 11:40:22	ANEXO - PROCESSO	PROJETO BÁSICO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : PROJETO BÁSICO					
89	2295466	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	CHECK LIST	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CHECK LIST					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
90	2295465	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	CARTA EXCLUSIVIDADE	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CARTA EXCLUSIVIDADE					
91	2295464	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	CNH SÓCIOS	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CNH SÓCIOS					
92	2295463	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	DESCRITIVO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : DESCRITIVO					
93	2295462	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	PROPOSTA	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : PROPOSTA					
94	2295461	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO TCU	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO TCU					
95	2295460	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	SICAF	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : SICAF					

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Eventos do processo

N.	Detalhe	Data	Tipo Evento	Descrição	Responsável
96	2295459	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	CERTIDÃO MUNICIPAL	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : CERTIDÃO MUNICIPAL					
97	2295458	17/03/2022 11:40:21	ANEXO - PROCESSO	OFÍCIO 61/2022-ASSTEC	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
Anexo : OFÍCIO 61/2022-ASSTEC					
98	0	17/03/2022 11:40:20	PROCESSO	ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR
ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO					

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
05/05/2022 14:00:44	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA	06/05/2022 10:30:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
05/05/2022 11:56:48	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	REGINA LÚCIA ARAÚJO LIMA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	05/05/2022 13:59:28	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

PP 000104

04/05/2022 13:33:58	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	04/05/2022 13:38:38	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	----------------------	---------------------------------------	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 22422022

04/05/2022 13:00:01	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	04/05/2022 13:13:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	---	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 15382022

04/05/2022 12:17:52	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	04/05/2022 12:33:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4632022

02/05/2022 13:34:21	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	Assessoria Técnica da Administração	MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA	03/05/2022 08:48:13	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
02/05/2022 13:20:35	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	TATIANA ALVES DE PAULA	02/05/2022 13:30:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

NF FORNECEDOR

05/04/2022 14:32:14	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	07/04/2022 08:01:37	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
04/04/2022 11:53:00	Comissão Permanente de Licitação	NAIANE KELLE RIBEIRO	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	05/04/2022 14:24:53	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO

Anexos

EXTRATO DO CONTRATOSGOV

01/04/20	Comissão Permanente de	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de	NAIANE KELLE RIBEIRO	04/04/2022	DISTRIBUIR PROCESSO	DISTRIBUÍDO
----------	------------------------	----------------------------	------------------------	----------------------	------------	---------------------	-------------

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22 11:58:15	Licitação		Licitação	MELÔNIO	11:52:06	ADMINISTRATIVO	

Anexos

TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098

RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO

RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO

25/03/2022 14:06:49	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	25/03/2022 14:07:52	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
25/03/2022 13:06:30	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	25/03/2022 14:05:48	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5662022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

25/03/2022 13:06:24	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/03/2022 15:20:07	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	25/03/2022 08:04:20	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
24/03/2022 15:16:03	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	24/03/2022 15:18:11	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 14452022

24/03/2022 14:44:17	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	24/03/2022 15:05:25	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	-----------------	--	------------------------	---------------------	------------

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9412022

24/03/2022 14:22:58	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	24/03/2022 14:25:54	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	---	------------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

PROPOSTA ASSINADA

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PROJETO BÁSICO

CHECKLIST

24/03/2022 14:08:27	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR	24/03/2022 14:19:15	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	----------------------	---	------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9342022

24/03/2022 12:32:46	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	24/03/2022 12:40:22	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1082022

Anexo de movimentação: CERTIDÃO ESTADUAL

24/03/2022 12:32:36	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	Secretaria Administrativo-Financeira			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
23/03/2022 08:18:39	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Assessoria Jurídica da Administração	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	23/03/2022 11:27:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
------	--------	-------------	---------	-----------	------	------	--------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9012022

23/03/2022 07:45:37	Assessoria Técnica da Administração	CRISTIANO MORENO DUTRA	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA	23/03/2022 07:50:40	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-------------------------------------	------------------------	--------------------------------------	----------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2522022

22/03/2022 15:35:40	Comissão Permanente de Licitação	CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM	Assessoria Técnica da Administração	JADIEL FERNANDES FRANÇA	22/03/2022 15:51:39	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 402022

22/03/2022 15:23:50	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	22/03/2022 15:25:14	DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUÍDO
22/03/2022 15:16:57	Secretaria Administrativo-Financeira	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Comissão Permanente de Licitação	MARISTER NUNES DE	22/03/2022 15:23:06	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8992022

22/03/2022 15:03:53	Diretoria Geral	JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO	Secretaria Administrativo-Financeira	DAIRE MARCIA DE SOUSA	22/03/2022 15:07:44	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
------------------------	-----------------	----------------------	--------------------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------	------------

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 14032022

22/03/2022 14:38:30	Gabinete do Procurador Geral de Justiça	EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU	Diretoria Geral	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	22/03/2022 14:59:47	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
22/03/20	Escola Superior do	KARLA ADRIANA HOLANDA	Gabinete do Procurador	EDUARDO JORGE HILUY	22/03/2022	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Movimentações

Data	Origem	Funcionário	Destino	Recebedor	Data	Tipo	Status
22/03/2022 14:02:39	Ministério Público	FARIAS VIEIRA	Geral de Justiça	NICOLAU	14:36:54		
22/03/2022 11:36:07	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	Escola Superior do Ministério Público	EDNA REGINA CANTANHEDE REGO	22/03/2022 12:13:45	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 4932022

22/03/2022 10:16:04	Escola Superior do Ministério Público	KARLA ADRIANA HOLANDA FARIAS VIEIRA	Coordenadoria de Orçamento e Finanças	LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA	22/03/2022 10:21:42	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/03/2022 14:26:50	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Escola Superior do Ministério Público	EDNA REGINA CANTANHEDE REGO	18/03/2022 09:39:10	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO

Anexos

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 10042022

17/03/2022 14:26:37	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	MARIA DE FÁTIMA MORAIS	Escola Superior do Ministério Público			ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/03/2022 12:50:00	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	17/03/2022 12:50:00	ENCAMINHAR PROCESSO	TRAMITANDO
17/03/2022 12:49:50	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	GEOVANA PINHEIRO BOAZ	17/03/2022 12:49:50	ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	TRAMITANDO
17/03/2022 11:47:52	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	EDNARG FERNANDES	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça	EDNARG FERNANDES MARQUES	17/03/2022 11:47:52	AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO	AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS	13 TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : CHECKLIST	Checklist_do_17º_Congresso.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098	17. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	14. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : EXTRATO DO CONTRATOSGOV	EXTRATO DO CONTRATOSGOV.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO MP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : LIQUIDAÇÃO	PA 41732022 INSTITUTO DE NEGOCIO PUBLICOS.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : NF FORNECEDOR	NOTA FISCAL ATESTADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PP 000104	PA41732022 PP 104.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PROJETO BÁSICO	PROJETO_BASICO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PROPOSTA ASSINADA	PROPOSTA MPMA ASSINADA.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO	RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO	RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CARTA EXCLUSIVIDADE	Carta de Exclusividade - 17º CBP - presencial 2.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO CNDT	CNDT - INP Foz - vc 02 04 20222.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Falencia - INP FOZ - vc 15 04 2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO ESTADUAL	ESTADUAL FILIAL 23-03-2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FEDERAL	FEDERAL INP 31-07-2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO FGTS	FGTS FILIAL 31-03-2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO MUNICIPAL	MUNICIPAL FILIAL 05-04-2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CERTIDÃO TCU	TCU - INP Foz - em 21 02 2022.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CHECK LIST	Checklist do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNH SÓCIOS	CNH socios.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
CNPJ	CNPJ - INSTITUTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO	Declaracao de Antinepotismo INP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS	Declaracao de Fatos Impeditivos INP.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR	Declaracao Nao emprega menor.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Anexos

Descrição do Anexo	Nome do arquivo	Tipo Anexo
DESCRIPTIVO	Descritivo.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
FUDAMENTAÇÃO LEGAL	Fundamentacao_Legal.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
OFÍCIO 61/2022-ASSTEC	OFICIO 061-2022 - SOLICITACAO DE CURSO 1.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROJETO BÁSICO	PROJETO BASICO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
PROPOSTA	Proposta.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	SICAF.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO
SICAF	SICAF - INSTITUTO.pdf	ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Diretoria Geral	04/05/2022 13:14:45	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	04/05/2022 12:49:08	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	04/05/2022 10:53:26	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/03/2022 12:09:12	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	25/03/2022 12:09:12	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	24/03/2022 15:12:45	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/03/2022 14:42:28	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	24/03/2022 13:07:36	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	24/03/2022 12:27:32	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Jurídica da Administração	24/03/2022 12:27:32	MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU	PARECER	TRAMITANDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Secretaria Administrativo-Financeira	23/03/2022 08:16:47	MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Assessoria Técnica da Administração	22/03/2022 15:56:23	JADIEL FERNANDES FRANÇA	PARECER TÉCNICO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação	22/03/2022 15:28:34	MARISTER NUNES DE OLIVEIRA	PARECER	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documentos

Setor Origem	Data de Criação	Responsável	Tipo Doc	Status	Tipo Relação
Secretaria Administrativo-Financeira	22/03/2022 15:14:31	DAIRE MARCIA DE SOUSA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Diretoria Geral	22/03/2022 15:01:51	NILSON COLLARES MOREIRA TAVARES DA SILVA	DESPACHO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	22/03/2022 11:25:17	ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO	DESPACHO	ASSINADO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	17/03/2022 14:21:37	LUCIANE FERNANDA DE CASTRO	INFORMAÇÃO	RECEBIDO	DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO

Processos Anexados e Apensados

Data de Vínculo	Status	Tipo de Relação
-----------------	--------	-----------------

Anexos Físicos

Descrição do Anexo	Anexo de
--------------------	----------



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PP 000104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:14:17 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022.

Código de controle da certidão: **FBD2.064B.65B4.3F2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : LIQUIDAÇÃO

CHECKLIST DO PROJETO BÁSICO**17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação ¹	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, "b", Dec 3555/2000	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntando aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005- PGJ/MA, art. 8º, II, DEC 3555/200	-	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	-	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	-	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art, 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	3	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 22422022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO,
AVALIADOR JUDICIAL

SERVENTUÁRIA TITULAR
IRACI NAZARI – CPF: 039.045.719-15



COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

BEL. GUAÍPIAI B. DI LAURO
BEL. ESTELA CRISTINA DE G. GONÇALVES
BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

IRACI NAZARI, Titular dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuição Cível existentes, sob minha guarda neste Ofício, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, em desfavor de:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de março do ano de 2022.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO



QR Code de Autenticação
Disponível por 30 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 38,16.
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

TASSIÉLY
Página 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 15382022



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO:

Inscrição de servidor no “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça sempre tem estimulado a capacitação e a habilitação dos servidores nela lotados, para o desempenho das funções institucionais estabelecidas no Art. 54 do ATOREG – 22/2020 c/c Art. 1º do ATOREG – 52/2021, especificamente quanto à análise de procedimentos sob a égide da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 1º de abril de 2021”.

É indispensável a necessidade de se assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Assessoria Técnica no assessoramento aos órgãos de execução, no desenvolvimento de atividades enfatizando o combate à improbidade administrativa e nas orientações técnicas relativas à matéria licitatória, cuja complexidade é debatida em cursos e congressos na busca de constante atualização, sobretudo porque ocorreram relevantes mudanças trazidas pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela jurisprudência atual do TCU, referente às regras, atribuições e dinâmica das licitações em nosso país.

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3 - PERÍODO: 29 de março a 01 de abril de 2022

4 - CARGA HORÁRIA: 26 horas/aula.

5 - LOCAL: FOZ DO IGUAÇU



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA

6 – PARTICIPANTES:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Cargo	Setor de Lotação
01	JOSÉ EDSON MAIA JUNIOR	1069293	ANALISTA MINISTERIAL	ASSTEC

7 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

Tipo de Serviço	Evento	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Inscrição Proposta anexa	17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	4.450,00	01	4.450,00

8 - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº. 10.498.974/0002-81. Fone (41) 3778 1887 - Whats (41) 98877-0234, e-mail fecom@institutonp.com.br.

São Luís, 17 de março de 2022.

EDNARG FERNANDES MARQUES
Promotor de Justiça
Assessor – Chefe da Assessoria Técnica



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 4632022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025495784-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

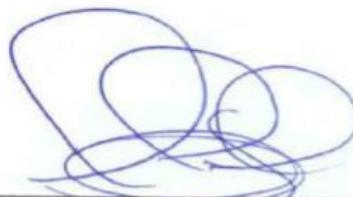
Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

SICAF

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)**

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Curitiba/PR, 08 de março de 2022.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

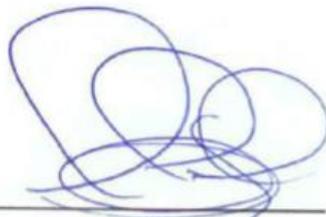
Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : NF FORNECEDOR

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

O Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DO CONTRATOSGOV



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 14452022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: B2CE13E525

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir da requisição nº 318116 na qual a Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, solicita autorização para contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, visando a inscrição do servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, mat.1069293, no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93, no valor total de R\$ 4.450,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Ante o exposto, considerado a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 9412022](#):

1. Acolho e adoto o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA - 1082022](#) e da SAF;
2. Aprovo o [PROJETO BÁSICO](#), e declaro, para fins do Art. 16, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, anexo [DESPACHO-COF – 4932022](#);
3. **AUTORIZO** a contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, visando a inscrição do servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, mat.1069293, no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, na forma da lei;
4. Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para elaboração e publicação da ratificação da inexigibilidade de licitação;
5. Após, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva Nota de Empenho;
6. Por fim, à Comissão Permanente de Licitação/CPL, para providências junto ao SACOP.

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 15:17 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE
EMPENHO**

Curitiba, 16 de Março de 2022

Proposta nº 9.697/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: JOSE EDSON MAIA JUNIOR

Encaminho a proposta acerca do **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado nos dias **29 de Março a 1 de Abril de 2022**, no Formato Híbrido.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, EM FOZ DO IGUAÇU PR, NO PERÍODO DE 29/03 A 01/04 DE 2022, PRESENCIAL:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
1	4.985,00	535,00	4.450,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ:
10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/03/2022



Atenciosamente,
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

**ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : RECIBO SACOP- TIPO DE
CONTRATAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas

INFORMA-CGP - 10042022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 0BA2CBD25E

Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Neste Processo, o Promotor de Justiça EDNARG FERNANDES MARQUES, indica o servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, Analista Ministerial - Economia, lotado na Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, para participação no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022.

O Artigo 153, da Lei nº 6.107/1994, que trata dos afastamentos dos servidores estaduais, assim dispõe:

“ Artigo 153 - O servidor poderá se afastar do exercício funcional, desde que devidamente autorizado:

I - Sem prejuízo da remuneração:

(...)

c) para participar de Curso de Doutorado, Mestrado, Especialização ou aperfeiçoamento no Estado.”

Diante do exposto, submetemos o presente pedido à apreciação de Vossa Excelência e deliberação.

assinado eletronicamente em 17/03/2022 às 14:26 hrs ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - Procuradoria Geral de Justiça - CNPJ: 05.483.912/0001-85, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: 3219-1646/1647/1648/1760 e-mail: cgp@mpma.mp.br

1 / 1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA
DE EMPENHO Nº 2022NE000098**



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 25/03/2022. Publicação: 28/03/2022. Edição nº 058/2022.

JOÃO CARLOS A. DE CARVALHO
Pregoeiro Oficial
CPL/PGJMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 4173/2022. OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor da Assessoria Técnica, no 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, no período de 29/março a 01/abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, conforme especificações, quantitativos e detalhamentos fixados no Projeto Básico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 4173/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). RUBRICA: 3.3.90. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 24/03/2022, por JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA, Diretor-Geral em exercício. RATIFICAÇÃO: Em 25/03/2022, por LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.
São Luís, 25 de março de 2022

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000633

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 9883/2021. Objeto: Despesa com aquisição de Material de Consumo – Água Mineral, em copos de 200ml, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 46/2021, originada do Pregão Eletrônico nº 29/2021_SRP, constante do Processo Administrativo nº 3413/2021, da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Amparo Legal: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Ato Regulamentar nº 11/2014 – GPGJ. Valor Global: R\$ 4.730,88 (quatro mil, setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Quantidade: 224 (duzentos e vinte e quatro) caixas. Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.01.000000. Recursos Ordinários do Tesouro. Natureza de Despesa: 33.90.30.57 – Água Mineral. Fonte: CAMPE. PT: 03.091.0337.2963.000149. Data de Emissão da NE: 23/03/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA. CONTRATADA: L H DURANS PINHEIRO. CNPJ nº. 12.532.115/0001-06. Representante Legal: LUÍS HENRIQUE DURANS PINHEIRO.
São Luís (MA), 24 de março de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
Presidente da CPL
PGJ/MA

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DA SAÚDE

NOT – 18ªPJESLZ - 10/2022

Código de Validação: 0DFC4F608E

São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2022.

Ilustríssimo Senhor

LUIZ CARLOS MUNIZ CANTANHEDE

Representante Legal do Hospital de Clínicas Integradas S/A (HCI)

Avenida dos Holandeses, nº 02, Apto 802, Ed. Tech Office, Ponta D'areia, São Luís/MA

Nos termos do art. 10, § 1º, da Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), NOTIFICO Vossa Senhoria acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 22/2019 – PRODESUS, instaurado no âmbito da 18ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Saúde, com vistas a evitar a suspensão/interrupção dos serviços de saúde no Hospital de Clínicas Integradas S/A (HCI), em virtude de corte de energia em face do inadimplemento dos débitos do referido nosocômio perante a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), conforme Relatório de Arquivamento, que para sua ciência segue em anexo.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Processo Administrativo nº 4173/2022

A Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça,

Reconheço a inexigibilidade de licitação identificada no **Processo Administrativo nº 4173/2022**, referente a inscrição de 01 (um) servidor da Assessoria Técnica, no **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, no período de 29/março a 01/abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR**, no valor total de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme proposta única apresentada pela empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
Diretor-Geral em exercício

Senhor Diretor-Geral,

RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

São Luís (MA), data da assinatura digital.

LIZE DE MARIA BRANDÃO DE SÁ COSTA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

**ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-
2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE
PREGOEIROS**

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 167679

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL (ART. 25 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 4173 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 01 de Abril de 2022 às 11:46:28 com o número 1648824388303.

São Luis, 01 de Abril de 2022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81

Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA

Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / JARDIM DAS NACOES / FOZ DO IGUACU
/ PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2022 a 31/03/2022

Certificação Número: 2022030200320619368520

Informação obtida em 09/03/2022 15:25:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5662022



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 28/03/2022. Publicação: 29/03/2022. Edição nº 059/2022.

EDT-GPGJ - 472022

(relativo ao Processo 149332021)

Código de validação: 560399FD32

CONVOCAÇÃO - BANCO DE CADASTROS

PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e no Ato no 24/2019-GPGJ e

CONSIDERANDO a formação do Banco de Cadastros, conforme estabelecido no Ato no 24/2019-GPGJ (com alterações do Ato no 78/2020-GPGJ), de acordo com as áreas de conhecimento e lotações dispostas no Edital no 16/2022-GPGJ;

CONSIDERANDO o disposto no Processo no 14933/2021, cujo objeto versa sobre convocação de candidato, área Direito, no Banco de Cadastros, para Prestação de Serviço Voluntário na 05ª Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas;

CONVOCA a candidata THÂMILA PEREIRA PERES, área Direito, inscrita no Banco de Cadastro para Prestação de Serviço Voluntário, para encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, os seguintes documentos: R.G., C.P.F, título de eleitor e comprovante de escolaridade (diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração), pelo e-mail servicovoluntario@mpma.mp.br, no período de 29 de março a 06 de abril de 2022, para providências relativas ao TERMO DE ADESÃO.

assinado eletronicamente em 28/03/2022 às 12:53 hrs (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098

Nota de Empenho referente ao Processo Administrativo nº 4173/2022. Objeto: Despesa relativa ao pagamento de 01 (uma) inscrição, do servidor lotado na Assessoria Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça, no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguacu-PR, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Projeto Básico da Assessoria Técnica, acostado aos autos do Processo Administrativo 4173/2022. Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações. Valor Global R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Rubrica Orçamentária: FR: 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos – 0107000000. ND: 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências – (FEMPE). PT: 03 091 0337 4962 017216. Data de Emissão da NE: 25/03/2022. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. Ordenador da Despesa: JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO. CONTRATADO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CNPJ Nº:10.498.974/0002-81. São Luís (MA), 25 de março de 2022.

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PGJ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 14455/2021. OBJETO: Contratação de empresa em engenharia para execução da reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça do Consumidor de São Luís/MA, situada à Rua Isaac Martins, 141, Centro – São Luís/MA, conforme especificações e detalhamentos do Projeto Básico e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº 14455/2021, que instaurou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2021, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, que integram este contrato, independentemente de transcrição, e de acordo com a proposta de preços vencedora. PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.895.922,63 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: nº 2022NE000084 e nº 2022NE000085, datada de 18/03/2022. AÇÃO: 3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.91 – Obras em Andamento – INVESTFEMPE. CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, representada pela Procuradora-Geral de Justiça, em exercício Dra. LIZE DE MARIA BANDÃO DE SÁ.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 14452022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4632022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: C22F89F992

Processo Administrativo	Nº 4173/2022
Assunto	Pagamento da NFS-e nº 2022551 (NF FORNECEDOR)
Credor	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Unidade solicitante	Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça
Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Objeto contratado	"17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", a ser realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguacu/PR.
Notas de empenho	2022NE000098 /R\$ 4.450,00 /Ordinário (NOTA DE EMPENHO)
Valor total a pagar	R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Tratam os autos de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento. Da análise da documentação acostada aos autos, de acordo com a legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Nota de empenho	x		<u>NOTA DE EMPENHO</u> <u>DESPACHO-COF - 5662022</u> <u>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000098</u> <u>RECIBO_INFO_SACOP-NOTA DE EMPENHO</u>
2	Ateste da prestação dos serviços (liquidação da despesa)	x		<u>NF FORNECEDOR</u>
3	Regularidade Receita Federal	x		<u>SICAF</u>
4	Regularidade INSS	x		
5	Regularidade FGTS	x		
6	Regularidade Receita Estadual	x		
7	Regularidade Receita Municipal	x		
8	Regularidade Trabalhista	x		
9	Reconhecimento e Ratificação da Inexigibilidade	x		<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO PA Nº 4173-2022-INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS - 17º CONGRESSO DE PREGOEIROS</u>
10	Publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação	x		<u>EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</u> <u>EXTRATO DO CONTRATOSGOV</u>
11	Recibo de Entrega de informações do processo de contratação	x		<u>RECIBO SACOP- TIPO DE CONTRATAÇÃO</u>
DAS OBSERVAÇÕES / DAS PENDÊNCIAS				

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Maio de 2022 às 12:18 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-4632022, Código de Validação: C22F89F992.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

12	A NFS-e nº 2022551 (NF FORNECEDOR), foi atestada pelo servidor lotado na Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça José Edson Maia Júnior, em 02/05/2022.
13	DAS CONCLUSÕES Após análise, quanto à instrução dos autos, foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO .

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 04/05/2022 às 10:58 hrs ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 04/05/2022 às 12:18 hrs ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 04 de Maio de 2022 às 12:18 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-4632022, Código de Validação: C22F89F992.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9412022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

PARECER-CPL - 402022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: DE21EFB9AF

Interessado: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça

Objeto: Inscrição de servidores no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição, para capacitação do servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, Analista Ministerial – Economia lotado na Assessoria Técnica, no **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, a ser realizado pelo **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA.**, no período de 29/março a 01/abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no valor total de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

O pedido foi inaugurado pela Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, conforme Ofício n.º 061/2022-ASSTEC/PGJ, com as providências, justificativas e demais informações relativas à contratação anotada no Projeto Básico, acostado aos autos do processo administrativo epigrafado, ID n.º 20, Detalhe n.º [2295467](#).

Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar n.º 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços n.º 13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por **inexigibilidade de licitação**, com amparo legal do **artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993**, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL.

Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação**

competição, em especial:

[...]

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (...);

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Abaixo, o quadro demonstrativo do preço ofertado e o detalhamento do curso

<u>Empresa Proponente</u>	<u>CNPJ</u>	<u>PERÍODO</u>	<u>Valor (R\$)</u>
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- INP LTDA	10.498.974/0002-81	29/03 a 01/04 de 2022	4.450,00

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 26, § único da Lei Federal de Licitações**, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Projeto Básico.

Atentos para que, **logo após a autorização dessa despesa** pelo ordenador de despesas legalmente constituído, **os autos retornem a essa Comissão para publicação do ato de ratificação da despesa, antes mesmo da emissão nota de empenho**, para cumprimento do parágrafo único do Art. 6º do Ato Regulamentar nº 09/2013, bem como o que preceitua o Art. 26 – *caput* da Lei Federal nº 8666/93.

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 15:32 hrs (*)

**MARISTER NUNES DE OLIVEIRA
TÉCNICO MINISTERIAL**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Comissão Permanente de Licitação

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 15:36 hrs ()*

CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM
ANALISTA MINISTERIAL
PRESIDENTE CPL

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **22 de Março de 2022 às 15:36 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-CPL-402022, Código de Validação: DE21EFB9AF.**

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : CHECKLIST

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 250334

ENTE FEDERATIVO: Estado do Maranhão

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO: 4173 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 2022NE000098 / 2022

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CNPJ CONTRATADO: 10498974000281

DATA ASSINATURA: 25/03/2022

VALOR: R\$ 4.450,000000

Recibo emitido em 01 de Abril de 2022 às 11:52:39 com o número 1648824759891.

São Luis, 01 de Abril de 2022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROJETO BÁSICO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9412022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 219D2B8578

Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Interessado: Assessoria Técnica da PGJ

AO DIRETOR GERAL

À consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, visando a inscrição do servidor **JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR**, mat.1069293, no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II c/c Art. 13, inc. VI da Lei nº. 8.666/93, no valor total de **R\$ 4.450,00(quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**,

conforme parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 1082022 e considerando a manifestação da Assessoria Técnica da Administração contida no ID 5663902.

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 14:45 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Março de 2022 às 14:45 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9412022, Código de validação: 219D2B8578.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO



**MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA**

Ofício n.º 061/2022-ASSTEC/PGJ

São Luís – MA, 16 de março de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

Procuradora de Justiça

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

ASSUNTO: Solicitação de Inscrição em evento.

Senhora Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos,

Ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022 o “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ n.º. 10.498.974/0002-81.

O Instituto Negócios Públicos possui notória especialização para a realização de capacitações para o serviço público, oferecendo, inclusive, anualmente, o evento, cuja proposta é promover uma semana de estudos e atualização em torno dos temas licitatórios. E este ano será o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça sempre tem estimulado a capacitação e a habilitação dos servidores nela lotados, para o desempenho das funções institucionais estabelecidas no Art. 54 do ATOREG – 22/2020 c/c Art. 1º do ATOREG – 52/2021, especificamente quanto à análise de procedimentos sob a égide da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 1º de abril de 2021”.

É indispensável a necessidade de se assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Assessoria Técnica no assessoramento aos órgãos de execução, no desenvolvimento de atividades enfatizando o combate à improbidade administrativa e nas orientações técnicas relativas à matéria licitatória, cuja complexidade é debatida em cursos e congressos na busca de constante atualização, sobretudo porque ocorreram relevantes mudanças trazidas pelo Decreto



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA

Federal nº 10.024/2019, pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela jurisprudência atual do TCU, referente às regras, atribuições e dinâmica das licitações em nosso país.

Assim, considerando, ainda, que os serviços deste setor não serão paralisados ou postergados durante o período do evento, devido ao planejamento realizado por este Assessor-Chefe com a sua equipe; considerando que o valor cobrado pela organizadora do evento para uma inscrição é o integral de R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e, que conseguimos um desconto considerável de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais), chegando-se ao **valor total do investimento de R\$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta em anexo, e considerando, finalmente, que o evento citado contempla 26 horas de capacitação e oficinas de assuntos específicos à área de atuação desta Assessoria Técnica, para o melhor aproveitamento do aprendizado durante a participação no evento, conforme descritivo em anexo, é o presente para requerer a inscrição do servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, Analista Ministerial – Economia, Matrícula 1069293, lotado nesta Assessoria Técnica, no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº. 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022.

Respeitosamente,

EDNARG FERNANDES MARQUES

Promotor de Justiça

Assessor – Chefe da Assessoria Técnica



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA ASSINADA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/



DIRETORIA DE RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 1772873/2022

Nome do Requerente: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10498974000281
CME: 77423
Ativ. Principal: -
Endereço: AVENIDA JOSÉ MARIA DE BRITO **Nº:** 1707
Bairro: Monjolo
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 05/04/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9342022

Curitiba, 16 de Março de 2022

Proposta nº 9.697/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: JOSE EDSON MAIA JUNIOR

Encaminho a proposta acerca do **17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado nos dias **29 de Março a 1 de Abril de 2022**, no Formato Híbrido.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO NO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, EM FOZ DO IGUAÇU PR, NO PERÍODO DE 29/03 A 01/04 DE 2022, PRESENCIAL:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
1	4.985,00	535,00	4.450,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 29/03/2022

Atenciosamente,
THYANNE MATTOS
Consultor Comercial



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Anexo de movimentação: CERTIDÃO ESTADUAL

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

O EVENTO

Mais do que realizar suas atividades, o Pregoeiro precisa satisfazer os anseios da sociedade.

A responsabilidade dos atos diários reflete diretamente no dia a dia do cidadão brasileiro. Por este motivo, desde a primeira edição, o **Congresso Brasileiro de Pregoeiros** é preparado para contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos.

Participar do maior encontro nacional de compras públicas não é apenas se capacitar, mas sim se preparar com o mais alto padrão de qualidade, aproveitar a presença dos maiores doutrinadores do país e trocar experiências com colegas de profissão. Afinal, mais de 25 mil agentes públicos já passaram por aqui.

Já são 16 anos de sucesso, mas para fazer do Congresso de Pregoeiros um evento único dentro da Administração Pública, a equipe Negócios Públicos trabalha o ano todo para levar aos participantes uma programação diferenciada e as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial.

MODALIDADE - PRESENCIAL

Serão 4 dias de encontro, realizado de 29 de Março a 01 de Abril de 2022. No dia 29/03 no período das 15h00 credenciamento e abertura do salão a partir das 19h30. Nos dias 30/03 à 01/04, das 08h00 às 12h00 e a tarde entre 14h00 às 18h00.

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Agentes de Contratação e Membros de Comissão de Contratação
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

Carga Horária: 26 horas

MATERIAL DE APOIO

- Livro Impresso "Legislação: Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico – Leis Complementares"
- Apostila impressa com conteúdo exclusivo das oficinas
- Certificado Geral de 26 horas. O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

LOCAL DO EVENTO



Mabu Thermas Grand Resort

Av, das Cataratas, 3175

Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR

Reservas: 0800 41 7040

A Rede Mabu oferece há mais de 45 anos, serviços hoteleiros com alto padrão de excelência para garantir as melhores experiências aos seus hóspedes, a lazer ou a negócios. Constrói sua história mantendo arraigados valores, como respeito, honestidade, empreendedorismo e sustentabilidade. Investe constantemente para aprimorar os serviços prestados e a experiência dos seus clientes, assim como em medidas socioambientais para garantir um contato harmônico entre o homem e a natureza.



COMUNICADO GERAL AOS PARTICIPANTES (PRESENCIAIS) DO 17º CBP – ED. 2022

PROTOCOLO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19

- Para participar presencialmente do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que acontecerá de 29 de março a 01 de abril de 2022, será necessário que os inscritos tenham recebido as duas doses de vacina (ou dose única) contra a Covid-19 (SARS-CoV-2). Será indispensável e obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação na entrada do evento (validade pelo conectesus.saude.gov.br);
- Caso não tenha se vacinado, deverá apresentar teste PCR com 48 horas de antecedência ao horário de início oficial do evento;
- Durante o evento, será transmitido um vídeo para os participantes com as recomendações para reduzir o risco de contágio enquanto permanecerem nos locais de realização das palestras e demais atividades previstas na programação;
- Haverá contínua medição da temperatura dos participantes na entrada do evento e disponibilização de álcool em gel no salão principal;
- Serão disponibilizados materiais para desinfecção das mãos e máscaras protetoras cuja utilização será obrigatória por todos os participantes do evento;
- O evento contará com uma equipe de monitores que serão responsáveis pela conscientização e fiscalização dos participantes para seguirem todos os protocolos estabelecidos;
- A equipe e prestadores de serviços envolvidos na montagem, realização e desmontagem das estruturas e equipamentos do Congresso também receberão treinamento sobre como reduzir o risco de contágio no evento;
- Uma equipe de limpeza dedicada ao evento será responsável pela desinfecção de todos os espaços compartilhados e locais de atividades interativas;

Observando essas medidas de segurança e contando com a conscientização e o bom senso de todos, temos certeza que garantiremos o bem-estar e a proteção dos nossos clientes-participantes, funcionários e prestadores de serviços. ¹

17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros: o maior evento híbrido de compras públicas do país será extraordinário! Até lá!

¹ Se você discorda de tais medidas, por gentileza entre em contato conosco antes de formalizar a sua inscrição no evento.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

PROGRAMAÇÃO

TERÇA-FEIRA – 29/03

15h00 às 19h30	Credenciamento
19h30 às 20h00	Abertura do salão
20h00 às 20h15	Abertura Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
20h15 às 20h45	Palestra de Abertura 1 ano da Lei nº 14.133/2021: as promessas serão cumpridas? Joel Niebuhr (Doutor em Direito Administrativo)

QUARTA-FEIRA – 30/03

	Painel 1 - Uma visão estrutural sobre a nova lei de licitações
08h00 às 08h10	Abertura Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
08h10 às 08h40	Normatização complementar e regulamentação da Lei nº 14.133/2021: a hora e a vez dos Estados e dos Municípios? Jacoby Fernandes (Mestre em Direito)
08h40 às 09h20	Servidor efetivo e as contratações na NLL: quando, como e onde? Joel Niebuhr (Doutor em Direito Administrativo)
09h20 às 10h00	Pregão e Concorrência na NLL: faces da mesma moeda? Christianne Stroppa (Doutora e Mestre em Direito Administrativo)
10h00 às 10h30	<i>Intervalo</i>
	Oficinas Simultâneas
10h30 às 12h30	Oficinas Presenciais Confira os temas na próxima sessão, após a programação.

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

12h30 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas
16h00 às 16h30	Intervalo
	Painel 2 - O pregoeiro na nova lei de licitações
16h30 às 17h00	Agentes de Contratação e Pregoeiro: do alter ego à esquizofrenia Carolina Zancaner (Doutora em Direito Administrativo e Procuradora da Fazenda Nacional)
17h00 às 17h30	O Pregoeiro e a fase preparatória: quais os limites desse relacionamento? Tatiana Camarão (Mestre em Direito Administrativo)
17h30 às 18h00	O Pregoeiro não está sozinho: como potencializar o apoio da assessoria jurídica e órgãos técnicos Ronny Charles (Advogado da União)

QUINTA-FEIRA – 31/03

	Painel 3 - Um “NOVO” Pregão Eletrônico?
08h00 às 08h10	Abertura Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
08h10 às 08h40	Perspectivas de um “novo” pregão eletrônico a partir da Lei nº 14.133/2021 Dawison Barcelos (Membro da Consultoria Jurídica do TCU)
08h40 às 09h20	A habilitação no pregão eletrônico da Lei nº 14.133/2021: art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019 x art. 63, II, da NLL Victor Amorim (Doutorando em Direito do Estado)
09h20 às 10h00	Diligências e documentação complementar: os desafios de compreensão do art. 64 da NLL Felipe Boselli (Doutor em Direito do Estado)
10h00 às 10h30	Intervalo
	Oficinas Simultâneas

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

10h30 às 12h30	Oficinas Presenciais Confira os temas na próxima sessão, após a programação.
12h30 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas
16h00 às 16h30	Intervalo
16h30 às 17h00	Sistema de rating, GPA, Acordo Brasil-Chile, Sistema de Registro Cadastral Unificado e outras questões importantes Renato Fenili (Secretário-Adjunto de Gestão no Ministério da Economia)
17h00 às 18h00	TALK SHOW

SEXTA-FEIRA – 01/04

Painel 4 - Um “NOVO” Pregão Eletrônico?	
08h00 às 08h10	Abertura Rudimar Reis (Presidente do Grupo Negócios Públicos)
08h10 às 08h40	Metaverso: a Tokenização da Fraude Rodrigo Pironti (Doutor e Mestre em Direito Econômico)
08h40 às 09h10	A busca inglória pelo acórdão perfeito: precauções no “uso” da jurisprudência Anderson Pedra (Procurador do Estado do Espírito Santo)
09h10 às 10h00	O DIVÃ DO PREGOEIRO
10h00 às 10h30	Intervalo
Oficinas Simultâneas	
10h30 às 12h30	Oficinas Presenciais Confira os temas na próxima sessão, após a programação.
12h30 às 14h00	Almoço

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

14h00 às 16h00	Continuação das Oficinas
16h00 às 16h30	Intervalo
16h30 às 17h30	ARENA CBP: Prognoses de um TCU diante da NLL Benjamin Zymler & Convidados
16h30 às 17h30	Atividade de encerramento oficial

MOTIVOS PARA PARTICIPAR

 <p>Credibilidade Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas.</p>	 <p>Nossa Paixão Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.</p>	 <p>Imersão 4 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas.</p>	 <p>Autoridades Os melhores doutrinadores e palestrantes</p>
 <p>Transformação Mais de 25.000 agentes públicos capacitados</p>	 <p>Evento Inovador Modelo Presencial com o melhor time técnico do Brasil.</p>	 <p>Networking O maior encontro da área de Compras Públicas</p>	 <p>Certificação Participação reconhecida através de certificado digital</p>

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

OFICINAS NA MODALIDADE PRESENCIAL

30/03/2022

- Análise de Mercado e Pesquisa de Preços
Palestrante: **Eduardo Guimarães**
- Liderança e alta-performance na gestão de equipe
Palestrante: **Raduan Melo**
- Fraudes em Pregão: como prevenir, detectar e quais providências adotar
Palestrante: **Felipe Boselli**
- Fracionamento de despesas, dispensas em razão do valor e dispensa eletrônica
Palestrante: **Dawison Barcelos**
- Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Parte 1)
Palestrante: **Jamil Manasfi**
- Recurso Administrativo na NLL: da interposição ao julgamento
Palestrante: **Ronny Charles**

31/03/2022

- O papel da assessoria jurídica na Lei nº 14.133/2021
Palestrante: **Rafael Sérgio**
- Elaboração de editais no Pregão: responsabilidade, análise e boas práticas
Palestrante: **Simone Zanotello**
- Aplicação dos benefícios para ME/EPP: LC nº 123/2006 x art. 4º da NLL
Palestrante: **Christianne Stroppa**
- Condutas infracionais do art. 155 da NLL: como fazer a adequada instrução do processo sancionatório?
Palestrante: **Anderson Pedra**

- Capacitação e Formação de Pregoeiros e Equipe de Apoio (Parte 2)

Palestrante: **Jamil Manasfi**

- Pregão para serviços de engenharia: o que o Pregoeiro deve saber sobre a aceitabilidade das planilhas e documentos de habilitação?

Palestrante: **Paulo Reis**

01/04/2022

- Planejamento, Estudos Preliminares e Termo de Referência: um triângulo amoroso na Administração Pública
Palestrante: **Paulo Alves**
- O regime contratual na Lei nº 14.133/2021: o que muda em relação à Lei nº 8.666/1993?
Palestrante: **Lindineide Cardoso**
- Pregão eletrônico nas empresas estatais: impactos indiretos da NLL e compatibilidade da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Federal nº 10.024/2019

Palestrante: **Renila Bragagnoli**

- Pregoeiro blindado

Palestrante: **Victor Amorim**

- Sistema de Registro de Preços na NLL: potencialidades e boas práticas

Palestrante: **Paulo Teixeira**

- Papel de apoio e consultoria do controle interno no pregão?

Palestrante: **Marcus Alcântara**

*A Organização do Evento reserva-se o direito de modificar temas e programação divulgada, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

COMITÊ TÉCNICO & PALESTRANTES



VICTOR AMORIM

Doutorando em Direito do Estado

Doutorando em Constituição, Direito e Estado pela UnB. Mestre em Direito Constitucional pelo IDP.

Membro da Comissão Permanente de Minutas-Padrão de Editais de Licitação do Senado Federal (2015-2020).

Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Advogado e Consultor Jurídico. Autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal) e "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum).



ANDERSON PEDRA

Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública", bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ);

Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do ES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



LARISSA PANKO

Especialista em Direito Administrativo

Mestranda em Governança e Sustentabilidade pelo Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE);

Pós-graduada em Direito Administrativo Aplicado pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar;

Colunista das Seções "Painel do TCU" e "Orientação Técnica", na Revista O Pregoeiro, além da publicação de diversos artigos em revistas especializadas;

Instrutora do Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros pela Negócios Públicos.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



BENJAMIN ZYMLER

Ministro do Tribunal de Contas da União

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos;

Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional;

Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília - IESB, Centro Universitário de Brasília - UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros;

É autor das obras "Direito Administrativo e Controle", "O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas", "Direito Administrativo" e "Política & Direito: uma visão autopoietica";

Formado em Engenharia Elétrica.



JOEL MENEZES NIEBUHR

Doutor em Direito Administrativo

Doutor em Direito Administrativo pela PUC/SP. Mestre e Bacharel em Direito pela UFSC;

Autor dos livros "Princípio da Isonomia na Licitação Pública" (Florianópolis: Obra Jurídica, 2000);

"O Novo Regime Constitucional da Medida Provisória" (São Paulo: Dialética, 2001);

"Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);

"Pregão Presencial e Eletrônico" (7ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2015);

"Registro de Preços: aspectos práticos e jurídicos" (2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2003, em coautoria com Edgar Guimarães);

"Licitação Pública e Contrato Administrativo" (4ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013);

"Licitações e Contratos das Estatais" (Belo Horizonte: Fórum, 2018, em coautoria com Pedro de Menezes.



RODRIGO PIRONTI

Doutor e Mestre em Direito Econômico

Pós-Doutor pela Universidad Complutense de Madrid – Espanha;
Doutor em Direito Econômico pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
Mestre em Direito Econômico e Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e também Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná;
Secretário Geral do Conselho da Fórum Internacional. Editora Jurídica;
Vencedor do Prêmio Iberoamericano de Direito Administrativo/Contratual;
Vice-presidente do Foro Mundial de Jovens Administrativistas;
Professor de pós-graduação do Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar e do curso de Licitações e Contratos Administrativos da UNIBRASIL;



CAROLINA ZANCANER

Doutora em Direito Administrativo e Procuradora da Fazenda Nacional

Graduada em Direito pela PUC/SP (2002);
Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP (2008);
Doutora em Direito Administrativo pela PUC/SP (2013), com Pós-Doutorado em Democracia e Direitos Humanos pelo Ius Gentium Conimbrigae - Centro de Direito Humanos da Universidade de Coimbra (2018);
Procuradora da Fazenda Nacional e professora de Direito Administrativo no curso de graduação da faculdade de Direito da PUC/SP e professora da mesma matéria no curso de especialização em Direito Administrativo da PUC/SP - COGEAE.



EDUARDO GUIMARÃES

Mestre em Administração Pública

Mestre em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas (FGV); Bacharel em Informática e Tecnologia da Informação pela Universidade do Estado do RJ (UERJ); Servidor concursado do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCERJ) desde 1999; Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ (ECG); Membro da Comissão de Projetos e Pesquisas (COPEP) da Escola de Contas e Gestão do TCERJ; Coordenador do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública do Instituto de Estudos e Pesquisas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (IEP - MPRJ); Conselheiro da Rede Latino-Americana de Abastecimento; Autor do Livro Manual de Planejamento das Licitações Públicas. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015.



FELIPE BOSELLI

Doutor em Direito do Estado

Advogado. Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires;

Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações;

Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil” e organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”.

Foi Secretário adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017;

Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina.

É também professor convidado de diversos cursos de pós-graduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.



DAWISON BARCELOS

Membro da Consultoria Jurídica do TCU

Servidor do Tribunal de Contas da União onde exerceu por vários anos as atividades de Pregoeiro e atualmente integra a Consultoria Jurídica do órgão;

Advogado e Parecerista. Membro da Associação Portuguesa da Contratação Pública e da “Red Iberoamericana de Contratación Pública”;

Docente na Pós-Graduação em licitações e contratos da Faculdade Baiana de Direito;

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa;

Especialista em Direito Público e em Contratos Administrativos pela Universidade de Coimbra;

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília – UnB;

Autor e coautor de artigos e de livros como: Licitações e Contratos nas Empresas Estatais;

Estatuto Jurídico das Estatais; Registro de Preços – Principais Julgamentos do TCU; e Coleção

Teses Jurídicas dos Tribunais Superiores – Direito Administrativo;

Idealizador do portal “O Licitante” onde publica periodicamente trabalhos relacionados a licitações e contratos.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



JAMIL MANASFI

Especialista em Licitações e Contratos

Administrador Público, Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação do CRA-RO;

Bacharel em Administração Pública e em Direito;

Especialista em Metodologia do Ensino Superior e MBA em Gestão Pública e Licitações e Contratos;

Professor do Centro Universitário São Lucas - RO e Faculdade Pólis Civitas-PR do MBA em Licitações e Contratos;

Servidor da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO.



RONNY CHARLES

Advogado da União

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB;

Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União;

Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego;

Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitações e Públicas comentadas (10ª ed.);

Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitações e 10ª Ed.);

Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e

Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).



RAFAEL SÉRGIO

Procurador Federal - AGU

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União - AGU e fundador do Portal L&C.

Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma - Tor Vergata.

Na AGU foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal - PGF.

Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008.

É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Licitação e Contrato nos cursos de Pós-graduação do Centro de Estudos Renato Saraiva – CERS, do Instituto Goiano de Direito – IGD, do ProJur e da UniAmérica.

Professor e conferencista em diversos eventos nacionais e internacionais sobre licitação e contrato.



SIMONE ZANOTELLO

Doutora em Direito Administrativo

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas;

Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP;

Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas).

Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP;

Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, com extensão em Direito Contratual;

Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiaí-SP;

Conteudista de Pós-Graduação em Direito Administrativo no grupo Kroton;

Professora do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí-SP, nas disciplinas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Autora de obras e artigos nas áreas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica;

Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica;

Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa.



MARCUS ALCÂNTARA

Servidor Público Federal TRT/SE

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Pós-graduado em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairu, Salvador/BA. Pós-graduado em Gestão Estratégica de Pessoas pela Faculdade de Negócios de Sergipe – FANESE.

Pós-graduado em Licitações e Contratos pela Faculdade Amadeus – FAMA/SE. Instrutor dos cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos, Termo de Referência, Análise de Mercado e Metodologia da Pesquisa de Preços, Elaboração de editais, Sistema de Registro de Preços, Contratação Direta, Capacitação de Pregoeiros, Estatuto Nacional das ME e EPP e Licitações e Contratos do Grupo Negócios Públicos/PR.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



PAULO REIS

Professor, Engenheiro Civil e Advogado

O Professor Paulo Reis é Engenheiro Civil e Advogado, com mais de 40 anos de atividades na administração pública brasileira, especialmente em processos de contratação de obras, bens e serviços.

Exerceu por 10 anos a função de Presidente do Comitê de Licitações do Banco da Amazônia tendo sido, também, Pregoeiro da instituição pelo prazo de 4 anos. Foi Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Coordenador de Controle Interno da SEMEC.

É Professor, aposentado, da Universidade Federal do Pará. Doutrinador na área de licitações e contratos da administração pública, é autor dos livros OBRAS PÚBLICAS - MANUAL DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO e SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UMA FORMA INTELIGENTE DE CONTRATAR. É coautor dos livros LICITAÇÕES PÚBLICAS - HOMENAGEM AO JURISTA JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, LEI DAS EMPRESAS ESTATAIS e 101 DICAS SOBRE O PREGÃO.



TATIANA CAMARÃO

Mestre em Direito Administrativo

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997).

Professora da Pós-Graduação da PUC/MG.

Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA.

Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).



LINDINEIDE CARDOSO

Especialista em Direito Processual Civil

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.



RENILA BRAGAGNOLI

Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública

Advogada (OAB/DF 35.411) da Assessoria Jurídica da Presidência da Codevasf, atualmente chefe da Unidade de Assuntos Administrativos –PR/AJ/UAA (consultivo) desde maio/2017, com atuação em processos administrativos sobre Lei das Estatais, licitações, contratos, convênios, ajustes, e demais matérias envolvendo Direito Administrativo. Consultora interna na área de licitações e contratos de 2013 a 2017; Mestranda em Direito Administrativo e Administração Pública pela Universidade de Buenos Aires – UBA (2019/2020). Aluna Especial no Mestrado em Administração Pública - Políticas Públicas e Gestão Governamental - pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/DF (2018). Especialização em Políticas Públicas, Gestão e Controle da Administração - Master in Public Administration pelo Instituto Brasileiro de Direito Público/DF (2018); Autora dos Livros “O controle administrativo das empresas estatais: do Decreto lei nº 200/67 à Lei nº 13.303/16” (ISBN 6586025036), publicado pela Editora Letramento/Casa do Direito, 2020, e “Lei n.º 13.303/2016: reflexões pontuais sobre a lei das estatais” (ISBN 978-85-93826-07-8) publicado pela Editora JML, 2019; Autora de artigos jurídicos. Professora. Palestrante; mantém o perfil @advocaciaestatal no Instagram, onde publica assuntos relacionados a Licitações, Contratos e, especialmente, conteúdo envolvendo a Lei das Estatais.



PAULO TEIXEIRA

Especialista em Direito Público

Consultor em Licitações e Contratos, com mais 20 anos de experiência em compras públicas;

Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações, tendo capacitado mais de 5.000 servidores públicos e particulares;

Co-Autor dos Livros: 101 Dicas Sobre o Pregão; Compras Públicas: Estudos, Conceitos e Infográficos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis;

Complementares, da Editora Negócios Públicos. Diretor da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda;

Como Pregoeiro, teve atuação destacada e reconhecida em nível nacional, durante o Congresso Brasileiro de Pregoeiros, recebendo Prêmios em 2010 como o Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



NÁDIA DALL AGNOL

Servidora Pública Municipal, Pregoeira, graduada em Direito, pós-graduada em Direito Administrativo e Palestrante

Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, graduanda em Direito na Universidade Paranaense – UNIPAR, pós-graduada em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense – UNIPAR. Pregoeira desde o ano de 2013, com 9 anos de experiência com licitações e contratos, sendo que nesse período já realizou mais de 2.500 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico, neste com 7 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET.

Desenvolve atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, elaboração dos editais, termo de Referência, condutora dos certames tanto na forma eletrônica como presencial. Atualmente exerce a função de chefe de divisão do pregão eletrônico realizando todos os processos eletrônicos no Município de Francisco Beltrão-PR.

Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial “in company” como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.



PAULO ALVES

Servidor do Superior Tribunal de Justiça

Servidor de carreira do Superior Tribunal de Justiça, titular da unidade de Auditoria Operacional e de Governança do Conselho da Justiça Federal. Bacharel em Direito, Pós-Graduado em Direito Administrativo Contemporâneo, Mestrando em Ciências Jurídicas (Master of Legal Science) com concentração em Riscos e Compliance pela Ambra University – Florida/EUA. Certificado em Auditoria Governamental, Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos pelo ISC/TCU e Tutoria e Docência pelo CEJ/ CJF. Instrutor de capacitações em Gestão Pública em instituições públicas e privadas de ensino. Experiência de uma década realizando auditorias por todo o Brasil. Um dos representantes da área de negócio do CJF junto ao CNJ na implementação do Sistema Auditar – sistema de auditoria baseada em riscos. Ex-assessor do Ministro Herman Benjamin do STJ – 2ª Turma, 1ª Seção, Direito Público. Atualmente, participando do ciclo de auditorias nos órgãos da Justiça Federal de 1º e 2º graus das 5 regiões para analisar o grau de implementação do Processo de Gestão de Riscos.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



JORGE JACOBY

Mestre em Direito

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, advogado, professor de direito administrativo, escritor, consultor, conferencista, palestrante de renome nacional e internacional e fundador da Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados. Desenvolveu uma longa e sólida carreira no serviço público ocupando vários cargos, dos quais se destacam: Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Membro do Conselho Interministerial de Desburocratização, Procurador e Procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Advogado e Administrador Postal da ECT e, ainda, consultor cadastrado no Banco Mundial. Como conferencista e palestrante é um dos profissionais mais solicitados no ramo, onde ministra diversos cursos, congressos e seminários em todo o país. Autor de várias obras sobre o tema da Administração Pública, das quais destacam-se: Contratação Direta sem Licitação, Tomada de Contas Especial, Sistema de Registros de Preços e Pregão Eletrônico, além de ser organizador e coordenador de vários textos legais, dentre eles a Lei nº 8.666/1993 e o Vade-Mécum de Licitações e Contratos.



CHRISTIANNE STROPPA

Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



RADUAN MELO

Consultor em Gestão Empresarial

Graduado em Economia pela Universidade Federal do Ceará; Atuou na área comercial da Nestlé em 2009, e como diretor comercial em empresa líder do mercado; Vasta experiência de Consultoria em Gestão Empresarial com expertise em Estruturação Comercial e Organizacional, atuando em empresas, varejistas, atacadistas, de prestação de serviços; Colunista de Economia no portal Tribuna do Ceará e na revista Vila Nova.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL



RENATO FENILI

Secretário-Adjunto de Gestão no Ministério da Economia

Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados;

Idealizador do Laboratório de Inovações em Compras Públicas (Lab-Comp), da Câmara dos Deputados, o primeiro do gênero na América Latina;

Gerente da área temática de Licitações Sustentáveis, na Câmara dos Deputados;

Pós-doutorado em Administração, em pesquisa que investiga as compras e contratações públicas como preditoras dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU;

Mestre e Doutor em Administração pela Universidade de Brasília – UNB;

Pós-graduado (especialização) em Gestão de Materiais e Patrimônio;

Colaborador junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), responsável pela reestruturação do curso de Gestão de Materiais e Patrimônio oferecido por aquela Instituição;

Palestrante da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), desde 2013;

Autor das obras Governança em Aquisições Públicas: teoria e prática à luz da realidade sociológica (Impetus, 2018), Boas Práticas Administrativas em Compras e Contratações Públicas (Impetus, 2015) e Gestão de Materiais (ENAP Didáticos, 2015);

Professor de Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração Geral e Pública e Licitações e Contratos Administrativos;

Docente no Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados;

Docente em cursos de Pós-Graduação no Instituto de Gestão, Economia e Políticas Públicas;

Pesquisador, vinculado à Universidade de Brasília, nas temáticas inovação, cultura, práticas sociais e desempenho;

Ex-oficial da Marinha do Brasil.

17 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS

29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DE 2022 | PRESENCIAL
FOZ DO IGUAÇU - PR

O MAIOR EVENTO DE
COMPRAS PÚBLICAS
DO BRASIL

INVESTIMENTO

R\$4.985,00

ESTÃO INCLUSOS NESTE VALOR

- Credenciamento;
- Certificado: Terá direito ao certificado, SOMENTE o aluno/participante devidamente inscrito no curso;
- Acesso às Palestras Presenciais em Plenária;
- Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas;
- Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapiseira e Squeeze);
- Kit Covid (Máscara e Álcool Gel);
- Networking com os Participantes;
- Networking/Conversa com os Professores durante o evento;
- 01 Jantar de Abertura do Evento;
- 03 Almoços;
- 06 Coffee Breaks;
- Livro de Legislação Impresso;
- Conteúdo disponível na plataforma np events;
- Participação do Grupo Exclusivo do CBP no Telegram;

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ nº 10.498.974/0002-81). No seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887
Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.com.br/congresso

Avenida José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações - Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85864-320





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1082022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2022
FGTS Validade: 12/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/03/2022
Receita Municipal Validade: 05/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 9012022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:52 do dia 21/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XKVV210222134452

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2522022

CHECKLIST DO PROJETO BÁSICO**17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**

INDICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	BASE LEGAL	ITEM	FLS.
Indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificação de marca, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização.	Art. 3º, II, Lei 10520/2002, Art. 9º, I, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, II, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, I, Dec 3555/2000, Art. 15, § 7º, Lei nº 8.666/93.	1	
Justificativa da necessidade da contratação ¹	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, I, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8, III, "b", Dec 3555/2000	2	
Avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, juntando aos autos, com estimativa do valor em planilhas de acordo com o preço de mercado.	Art. 3º, III, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, Art. 2º, III, Portaria 666/2003-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	7	
Definição dos métodos e estratégia de suprimento.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005- PGJ/MA, art. 8º, II, DEC 3555/200	-	
Cronograma físico-financeiro, se for o caso.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, IV, Dec 3555/2000	-	
Critério de aceitação do objeto.	Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Deveres do contratante.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	-	
Deveres do contratado.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, III, "c", Dec 3555/2000	-	
Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato.	Art, 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Prazo de execução.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA, art. 8º, II, Dec 3555/2000	3	
Sanções, de forma clara, concisa e objetiva.	Art. 3º, I, Lei 10520/2002, Art. 9º, §2º, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	
Aprovação do termo de referência pela autoridade competente.	Art. 9º, II, Portaria 1901/2005-PGJ/MA	-	



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CNPJ



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 21/08/2022
FGTS Validade: 08/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/08/2022
Receita Municipal Validade: 22/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: PARECER-CPL - 402022



Ano Base: 2022

Ordem Bancária 2022OB000324 **Tipo Ordem Bancária** Descentralizada
Número 2022PP000104 **Data Lançamento** 05/05/2022
Data Referência 05/05/2022
Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Nota Lançamento 2022NL000218 **Despesa Certificada** 2022CE000086
Favorecido 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA
Procurador / Cessionário 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA
Nota Empenho Original 2022NE000098 **Natureza Despesa** 33.90.39.22
Domicílio Bancário Destino 001 01622-5 000020504-4 **Fonte Recurso** 0.1.07.000000
Valor 4.450,00 **Tipo Serviço** Crédito conta-corrente
Código de Barras
Observação PAGAMENTO DA NOTA FISCAL 2022551, REF. AO 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO, REALIZADO NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO/22 A 01 DE ABRIL/22, EM FOZ DO IGUAÇU, PA 4173/2022.
Situação Não está cancelada **Data**
Número Autenticação
Domicílio Destino Retorno
Repasse Recursos Federais Não
Código Finalidade
Transação Origem 0250 PP Despesa Empenhada
Usuário Lançado em 05/05/2022 às 10:00 por Regina Lúcia Araújo Lima

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2022NL000218		0.1.07.000000	4.450,00
02	541006			0.1.07.000000	4.450,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-SAF - 8992022



Ano Base: 2022

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2022NE000098	Data Referência 25/03/2022				
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 4410/2022	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho				
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor	Valor 4.450,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)					
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato SICOP					
Histórico Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil ç Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, visando a inscrição de servidor no ç 17º Congresso Brasileiro de Pregoeirosç, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguaçú-PR, conforme DESPACHO-DG - 14452022.						
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 4962 017216				
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica				
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 4962 Desenvolvimento Institucional - FEMPE				
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 0.1.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000				
Natureza Despesa 33.90.39.22 Exposições, Congressos e Conferências						
Cronograma Desembolso						
Janeiro	Fevereiro	Março	4.450,00			
Abril	Maiο	Junho				
Julho	Agosto	Setembro				
Outubro	Novembro	Dezembro				
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
Eduardo Jorge Hiluy Nicolau				Júlio César Guimarães		
Ordenador Primário				Ordenador Secundário		



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 14032022



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA

PROJETO BÁSICO

1 - OBJETO:

Inscrição de servidor no “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça sempre tem estimulado a capacitação e a habilitação dos servidores nela lotados, para o desempenho das funções institucionais estabelecidas no Art. 54 do ATOREG – 22/2020 c/c Art. 1º do ATOREG – 52/2021, especificamente quanto à análise de procedimentos sob a égide da “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 14.133 de 1º de abril de 2021”.

É indispensável a necessidade de se assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Assessoria Técnica no assessoramento aos órgãos de execução, no desenvolvimento de atividades enfatizando o combate à improbidade administrativa e nas orientações técnicas relativas à matéria licitatória, cuja complexidade é debatida em cursos e congressos na busca de constante atualização, sobretudo porque ocorreram relevantes mudanças trazidas pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela jurisprudência atual do TCU, referente às regras, atribuições e dinâmica das licitações em nosso país.

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3 - PERÍODO: 29 de março a 01 de abril de 2022

4 - CARGA HORÁRIA: 26 horas/aula.

5 - LOCAL: FOZ DO IGUAÇU



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça
ASSESSORIA TÉCNICA

6 – PARTICIPANTES:

Nº de Ordem	Nome	Matrícula	Cargo	Setor de Lotação
01	JOSÉ EDSON MAIA JUNIOR	1069293	ANALISTA MINISTERIAL	ASSTEC

7 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:

Tipo de Serviço	Evento	Valor unit. (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Inscrição Proposta anexa	17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS	4.450,00	01	4.450,00

8 - EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO:

Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, CNPJ nº. 10.498.974/0002-81. Fone (41) 3778 1887 - Whats (41) 98877-0234, e-mail fecom@institutonp.com.br.

São Luís, 17 de março de 2022.

EDNARG FERNANDES MARQUES
Promotor de Justiça
Assessor – Chefe da Assessoria Técnica



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 4932022



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 5662022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 161A858768

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO
Interessado: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da Nota de Empenho 2022NE000098, referente inscrição de servidor no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

assinado eletronicamente em 25/03/2022 às 13:01 hrs ()*

LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

assinado eletronicamente em 25/03/2022 às 13:07 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 25 de Março de 2022 às 13:07 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-5662022, Código de validação: 161A858768.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

Documento Administrativo: INFORMA-CGP - 10042022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4086763-5 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
574.460.249-68 14/07/1966

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS

**MARIA CANDIDA BARBOSA
DOS REIS**

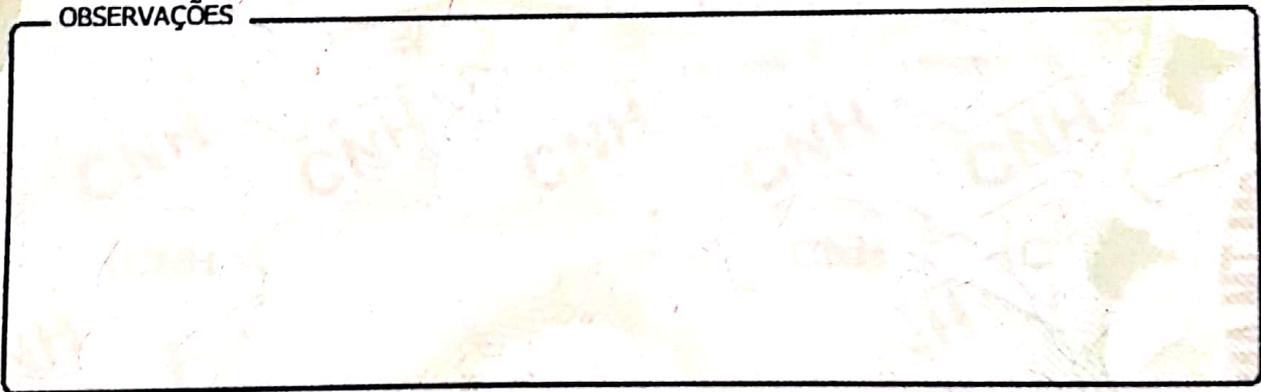
PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00383105436

VALIDADE
10/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1984

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

**34780558470
PR916146753**

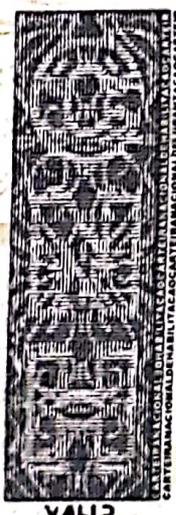
PARANÁ



BRASIL CONTRA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1860691104

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860691104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
RUIMAR BARBOZA DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
44182440 SESP PR

CPF
815.706.009-53

DATA NASCIMENTO
17/01/1970

FILIAÇÃO
RUBIM FORTES DOS REIS
MARIA CANDIDA BARBOZA DOS REIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02787824070

VALIDADE
12/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/01/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82410961922
PR916492344

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1888154263

1888154263

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO FGTS

CARTÓRIO DO RECREIO 4º TABELIONATO DE NOTAS 089227AE374705
Cartório Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-701 - Tel.: (21) 3434-0400

Reconheço por semelhança a firma de:
FATIMA THERESA FACURI LEIRINHA

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2021. Em _____ de verdade
Conf. Por _____

Cesar Silva da Costa - Escrevente
TJ-Fundos R\$ 2,17 Total R\$ 8,23

Emolumentos: R\$ 6,06

Selo: **EDYX03152-REK**
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/attopublico>



CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS
Cesar Silva da Costa
Escrevente
Mat. 94.10042



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA: **Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda**, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.
- 2) REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) PRODUTO/SERVIÇO: A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado **“17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”**, que será realizado de 29 de março a 01 de abril de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.
 - 26 horas de capacitação de qualidade
 - Networking com servidores públicos de todo o Brasil
 - Atualização e consolidação das novas normas legais
 - Material didático elaborado exclusivamente para o evento
 - Presença dos mais renomados palestrantes e professores
 - Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- 4) VALIDADE: Este atestado é válido por 180 (cento e oitenta) dias e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:
 - I. Atos Constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.



Fatima Thereza Facuri Leirinha
Fatima Thereza Facuri Leirinha
Presidente – ABEOC BRASIL

ABEOC BRASIL – Sede Nacional

Av. Salvador Allende, 6700 / Sala 203 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro / RJ - CEP 22790-714 - Brasil
www.abeoc.org.br | gerencianacional@abeoc.org.br | Tel.: +55 21 2490-0251 / +55 21 97122-2211



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO FEDERAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 8992022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 2E514BEB98

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

À Comissão Permanente de Licitação

Encaminhem-se os autos para enquadramento legal da despesa, referente à solicitação da contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, visando a inscrição do servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, Analista Ministerial - Economia, lotado na Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, matrícula nº 1069293, no “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, a ser realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor **total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme solicitação da Assessoria Técnica da PGJ, anexo OFÍCIO 61/2022-ASSTEC e PROJETO BÁSICO.

Após, à Assessoria Técnica da Administração, para análise e manifestação da regularidade processual da solicitação;

Por fim, retornem-se os autos a esta SAF, para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 15:18 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA em 22 de Março de 2022 às 15:18 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SAF-8992022, Código de validação: 2E514BEB98.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO DE FALÊNCIA

DECLARAÇÃO

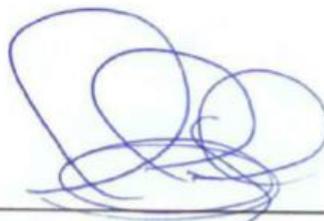
Declaro, diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta empresa não possui em seu quadro societário, qualquer sócio na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação societária que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a essa instituição tão logo seja o mesmo verificado.

"Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

"Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - A contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento."

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

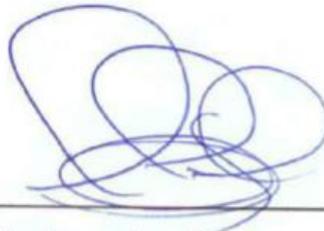
CERTIDÃO ESTADUAL

DECLARAÇÃO

Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda

Situada na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz do Iguaçu/PR
Inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o
Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua
habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 14 de março de 2022.



Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente





Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9342022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 40AB1A6A44

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Assessoria Técnica da PGJ

À Assessoria Técnica da PGJ,

Encaminhem-se os autos para as devidas providências, conforme parecer jurídico, anexo
PARECER-DGAJA - 1082022.

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 14:09 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 24 de Março de 2022 às 14:09 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9342022, Código de validação: 40AB1A6A44.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS
17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS

1. O objeto do Contrato

17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, que será realizado nos dias 29 de março a 01 de abril de 2022.

2. Os instrutores

Profissionais doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

3. INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

Empresa que integra o Grupo Negócios Públicos com quase 20 anos de atuação, experiente na realização de grandes eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública. Neste trabalho de capacitação (Ciclo de Capacitação Corporativo), o **Instituto Negócios Públicos** concentra seus esforços na cuidadosa eleição de temas e assuntos atualizados, seleção e exposição de professores/palestrantes conceituados pelo setor, com metodologia e material de apoio exclusivo, bem como utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados, tendo por principais objetivos a especialização e a constante elevação dos níveis de conhecimento de seus clientes. É por estas razões que o **Instituto Negócios Públicos** possui um circuito de programação efetivo e diversificado para melhor atender a demanda nacional, oferecendo seus serviços em todas as regiões do País, na forma de eventos em geral.

4. O Diferencial do Instituto Negócios Públicos:

Os programas são elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;

Os eventos englobam aspectos gerais e práticos, conduzindo nossos clientes ao alcance de seus objetivos;

A metodologia envolve exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas;



- Manutenção de um núcleo de estudos permanente, tendo por objetivo a atualização de conteúdos e a busca por inovação programática e metodológica;
- Eventos com reconhecimento nacional, material de trabalho exclusivo, ministrados por profissionais devidamente capacitados, em diversas áreas do conhecimento;
- Distribuição diferenciada da carga horária, de maneira a facilitar a absorção do conteúdo;
- Experiência e confiabilidade de quem está há quase 20 anos no mercado.

5. Fundamentação legal para a contratação de eventos:

Vejam-se, inicialmente, as seguintes disposições constantes da Lei 14.133/21:

Art. 5º. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, **do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) (sem grifos no original).

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

(...)

II - assegurar **tratamento isonômico** entre os licitantes, bem como a justa competição (sem grifos no original).

É de se observar, porquanto, que “a realização de qualquer licitação depende da ocorrência de certos pressupostos. À falta deles, o certame licitatório seria um autêntico sem-sentido ou simplesmente não atenderia às finalidades em vistas das quais foi concebido”.¹

Com vistas a primar pela eficiência - diga-se, esperada da atividade legislativa -, a Lei 14.133/21 salvaguardou do dever de licitar, as hipóteses em que se entremostra inviável a competição. Porquanto, disciplinada no art. 74 da Lei 14.133/21, a inexigibilidade de licitação consubstancia-se em instituto cujo móvel centra-se, essencialmente, na inviabilidade de competição, essa circunstância fática afasta o impositivo licitatório em face da ausência de pressuposto que lhe seja lógico: a ausência de possibilidade de competição.

¹ MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 30. ed. São Paulo: Malheiros: 2013. p. 550.



Nessa linha, vejam-se oportunamente as disposições do mencionado art. 74 da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita



inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do **caput** deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do **caput** deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

- I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
- II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
- III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Nesse talante, embora seja muito difícil elucubrar todos os eventos que podem conduzir à inviabilidade de competição, é possível sintetizar as causas em dois fatores: a existência de um único particular detentor da exclusividade de executar o objeto ou a impossibilidade de julgamento objetivo, diante das características apresentadas pelo particular apto a desempenhá-la. Observe-se, então, que na inexigibilidade o dever de licitar é afastado diante da caracterização, no caso concreto, nos termos do art. 74, *caput*, da Lei 8.666/93, da chamada inviabilidade de competição, uma vez que em situações desta natureza, a instauração de certame licitatório seria materialmente impossível e, porquanto, destituída de utilidade. Primeiro, porque havendo apenas uma proposta, não se prestará a sua finalidade principal, qual seja, eleger a melhor entre várias, assegurando-se o tratamento isonômico (art. 11, inc. II, da Lei nº 14.133/21). Segundo, porque as características peculiares do objeto impedem um julgamento objetivo, o que estaria em descompasso com a determinação do art. 5º da Lei nº 14.133/21.

Nesse passo, complementarmente, é oportuno ressaltar que as contratações por inexigibilidade de licitação com fundamento no inc. III do art. 74 da Lei 8.666/93, não exigem inviabilidade de competição objetiva, ou seja, não tem como requisito a existência de apenas um particular no mercado apto a prestar o serviço. Desse modo, a contratação direta sob tal fundamento poderá ocorrer ainda que exista mais de um profissional ou empresa, notoriamente especializados no objeto de interesse da Administração. Isto porque, seu pressuposto, em verdade, não é a existência de apenas um prestador de serviços no mercado; mas sim, a impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de julgamento que viabilizem a escolha de um ou de outro, diante do atributo da notória especialização.



5.1 O entendimento do Tribunal de Contas da União

Considerando a novel publicação da Lei 14.133/21, é assente que ainda não foram analisados casos em que suas disposições foram aplicadas. Não obstante, considerando que suas premissas guardam relação com as noções insertas na Lei 8.666/93, à exceção da exigência da singularidade do objeto, por simetria, os posicionamentos abaixo elencados servem de subsídio para externar o tratamento dado à matéria no âmbito da Corte de Contas Federal. Veja-se:

Voto:

(...)

3. É notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes professores ou cursos, tornando-se complicado comparar o talento e a capacidade didática dos diversos mestres.

(...)

5. Nessa mesma linha de raciocínio, destaco pensamento do administrativista Antônio Carlos Cintra do Amaral (...): "Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, previsto no art. 13, VI, da mesma Lei nº 8.666/93. Em princípio, é de natureza singular, porque é conduzido por uma ou mais pessoas físicas, mesmo quando a contratada é pessoa jurídica. A singularidade reside em que dessa ou dessas pessoas físicas (instrutores ou docentes) requer-se: a) experiência; b) domínio do assunto; c) didática; d) experiência e habilidade na condução de grupos, freqüentemente heterogêneos inclusive no que se refere à formação profissional; e) capacidade de comunicação. (...) Como não se pode dissociar o treinamento do instrutor ou docente, essa singularidade subjetiva é também objetiva. Vale dizer: também o serviço por ele prestado é singular..." ("Ato Administrativo, Licitações e Contratos Administrativos", Malheiros Editores, 1995, pág. 110).

6. A doutrina é pacífica no sentido de que não se licitam coisas comprovadamente desiguais. Lúcia Valle Figueiredo em seu parecer intitulado "Notória Especialização" (Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, número 44, 2º semestre de 1978, pág. 25/32) ressalta que no momento em que se passa a confrontar coisas que não são cotejáveis, a comparação se torna impossível, não havendo possibilidade de se falar em afronta ao princípio da isonomia nesses casos, pois só se pode falar em isonomia na medida em que se comparam coisas cotejáveis. Outro ponto que torna a licitação inviável diz respeito ao fato de que há que se ter critérios objetivos para realizar uma licitação, aspecto esse, como visto, prejudicado na contratação em exame.

(...)

9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a equidade social. Nesse sentido, defendo o



posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com o aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador.

10. Destarte, partilho do entendimento esboçado pelo Ministro Carlos Átila no sentido do reconhecimento de que há necessidade de assegurar ao Administrador ampla margem de discricionariedade para escolher e contratar professores ou instrutores. Discricionariedade essa que deve aliar a necessidade administrativa à qualidade perseguida, nunca a simples vontade do administrador. Pois, as contratações devem ser, mais do que nunca, bem lastreadas, pois não haverá como imputar à legislação, a culpa pelo insucesso das ações de treinamento do órgão sob sua responsabilidade.

(...)

Acórdão:

(...)

... as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93² (sem grifos no original).

Voto: (...) o TCU, na Decisão nº 439/1998, externou o entendimento sobre a possibilidade as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadrarem na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93...³

A colenda Corte afasta, portanto, a necessidade de realizar licitação, admitindo a contratação direta por inexigibilidade fundamentada no inc. II do art. 25 da Lei nº 8.666/93; comando normativo este, com correspondente no disposto pelo art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

² TCU. Decisão 439/98 – Plenário.

³ TCU. Acórdão 2.616/15 – Plenário.



5.2 A configuração da inexigibilidade de licitação no caso concreto

Acerca da inexigibilidade de licitação, especificamente para a contratação de prestação de serviços de capacitação, assim dispõe o art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21. *In verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato (sem destaques no original).

Do texto legal, extraem-se como requisitos para a configuração desta hipótese de inexigibilidade:

- Configuração do serviço como técnico profissional especializado;
- O profissional ou empresa contratado deve ser notoriamente especializado.

No caso concreto, todos restam atendidos, como se pode observar:

a) O serviço é técnico profissional especializado

O art. 74, em seu inc. III, al. f) classifica expressamente o serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, em compasso com o entendimento já externado pelo TCU no âmbito da Lei 8.666/93.

b) O prestador do serviço é notoriamente especializado

Sobre o tema, são oportunas as considerações de Marçal JUSTEN FILHO, que assevera que:

A especialização consiste na titularidade objetiva de requisitos que distinguem o sujeito, atribuindo-lhe maior habilitação do que a normalmente existente no âmbito dos profissionais que exercem a atividade. Isso se traduz na existência de elementos objetivos ou formais, tais



como a conclusão de cursos e a titulação no âmbito de pós-graduação, a participação em organismos voltados a atividade especializada, o desenvolvimento frutífero e exitoso de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras técnicas, o exercício de magistério superior, a premiação em concursos ou a obtenção de láureas, a organização de equipe técnica e assim por diante... A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade.⁴

Perfilha do mesmo entendimento Hely Lopes MEIRELLES ao defini-la enquanto uma característica dos profissionais que, além da habilitação geral técnica e profissional, foram além em sua formação, participando de cursos de especialização, pós-graduação, congressos e seminários, possuindo obras técnicas (livros e artigos) publicadas, além de participação constante na vida acadêmica.⁵

Nesse contexto, O Grupo Negócios Públicos, do qual faz parte o Instituto Negócios Públicos promove, com êxito e excelência, há quase 20 anos, eventos na área de licitações e contratos administrativos, sendo reconhecido como referência no ramo; do mesmo modo; além de sua expertise, possui todas as condições que o habilitam a contratar com o Poder Público.

Por sua vez, os profissionais instrutores são selecionados a partir de uma criteriosa análise técnica, didática e curricular, que permitem a contratação de doutores, mestres e especialistas em diversas áreas, com alto nível de conhecimento e experiência, que atuam aliando teoria e prática, sempre observando a legislação vigente e a jurisprudência dominante.

Verifica-se, portanto, que resta caracterizada a “notória especialização”, da “empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades”, permitem “inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”, nos termos exigidos pela novel legislação.

Conclusões

Isto posto, a contratação do **Instituto Negócios Públicos** poderá, conforme entendimento acima explanado, ocorrer de forma direta, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/21.

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 17. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. p. 592.

⁵ MEIRELLES, Hely Lopes. **Licitação e Contrato Administrativo**. 14. ed. Malheiros: São Paulo, 2006. p. 98-99.



Considerando o conteúdo completo, a carga horária diferenciada e apropriada, bem como os professores capacitados e especialistas em suas respectivas áreas de atuação, o Instituto Negócios Públicos, com base em expressa disposição legal, entende pela configuração de hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 74, inc. III, al. f), da Lei 14.133/21, reserva-se no direito de não participar de certames licitatórios diante da inviabilidade de competição em contratações desta natureza, por impossibilidade de comparação objetiva.

Colocamo-nos à disposição para informações adicionais.



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.498.974/0002-81
Certidão nº: 31687896/2021
Expedição: 05/10/2021, às 11:01:13
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO CNDT



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 9012022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 57B42C63D6

Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores
Interessado: Assessoria Técnica

À Assessoria Jurídica da Administração/PGJMA:

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2522022](#), encaminhem-se os autos, **com a brevidade que o caso requer**, para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA, visando a inscrição de servidor no “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, a ser realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme solicitação da Assessoria Técnica da PGJ, anexos [OFÍCIO 61/2022-ASSTEC](#) e [PROJETO BÁSICO](#).

assinado eletronicamente em 23/03/2022 às 08:19 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 23 de Março de 2022 às 08:19 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-9012022, Código de validação: 57B42C63D6.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

FUDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 22422022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 9338EF3B5B

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração contido no [PTC-ACI - 4632022](#), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SAF, solicitando autorização para pagamento, de acordo com o [DESPACHO-SAF - 15382022](#).

Razão pela qual, AUTORIZO o PAGAMENTO em favor do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, referente à participação de servidor no “17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2022551, anexo [NF FORNECEDOR](#) devidamente atestada pelo servidor José Edson Maia Júnior.

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências devidas.

assinado eletronicamente em 04/05/2022 às 13:35 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Maio de 2022 às 13:35 hrs** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-22422022, Código de validação: 9338EF3B5B.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

PROJETO BÁSICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça: Getulio Vargas, 280 - CENTRO
CEP: 85851010 - Foz do Iguaçu/PR

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Situação
Ativa

Número
2022551

Emitido em
18/04/2022 às 15:56:53

Competência
abril/2022 Série
F

Código verificador
RwR2fah

Prestador de serviços

QR Code

CPF/CNPJ: **10498974000281** C.M.C.: **77423**
Razão social / Nome fantasia: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA**
Endereço: **AV. JOSE MARIA DE BRITO, 1707 - JARDIM DAS NACOES**
Cidade: **Foz do Iguaçu** UF: **PR** Email: **helio@hribeiroconsultores.com.br**
CEP: **85864320** Telefone: **(41)37781700**
Regime tributário: **Baseado na alíquota do serviço**



Tomador de serviços

CPF/CNPJ: **08772136000121** C.M.C.:
Razão social / Nome fantasia: **FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL**
Endereço: **RUA OSWALDO CRUZ, 1396**
Cidade: **São Luís** UF: **MA** Email: **cpl@mpma.mp.br**
CEP: **65020910** Telefone: **9832191645**

Código atividade:

Natureza da operação:

Serviço prestado no município

Item da lista de serviço

8.02 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Município da prestação do serviço

410830400 Foz do Iguaçu / PR

Discriminação dos serviços:

17o CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS - REALIZADO NO PERIODO DE 29 DE MARCO/2022 A 01 DE ABRIL/2022 EM FOZ DO IGUAÇU/PR - FORMATO HIBRIDO.

PARTICIPANTES: 1

EMPENHO: 2022NE000098

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5 C/C 20504-4

CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS SAO DE APROX 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

Retencao IRRF (1,5%): R\$ 66,75

Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 206,93

Valor Líquido R\$ 4.176,32

IR retido:	CSLL retido:	PIS retido:	COFINS retido:	INSS retido:	ISSQN retido:
66,75	44,50	28,93	133,50	0,00	0,00
Desc. cond:	Desc. incond:	Deduções:	Base cálculo:	Alíquota:	Total ISSQN:
0,00	0,00	0,00	4.450,00	3,00%	133,50
Outras retenções:					
0,00					
Total líquido:	TOTAL DA NOTA				4.450,00
4.176,32					

Outras informações:

NFS-e REF. ao RPS número **1927 SÉRIE F TIPO 1** Data da emissão **18/04/2022**

Emitido por : **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CHECK LIST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0002-81 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO	NÚMERO 1707	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.864-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1730/ (41) 3778-1731
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **14:08:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CARTA EXCLUSIVIDADE



Ano Base: 2022

Unidade Gestora
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Número
2022NL000218

Data Referência
19/04/2022

Gestão
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Favorecido
10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA

Despesa Certificada
2022CE000086

Nota Empenho
2022NE000098

Tipo Documento	Número	Série	Subsérie	Modelo	Data	Valor
Nota Fiscal Serviço	2022551				18/04/2022	4.450,00

Observação

Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil e Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, visando a inscrição de servidor no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz do Iguçu-PR, conforme DESPACHO-DG - 14452022, conforme PA 4173/2022

Certificador

230.573.003-91 Júlio César Guimarães

Liquidante

013.917.623-39 Letícia de Cassia Cantanhede Fonseca

Retenções Sugeridas

Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
-----------------	---------------------------	-------------------	---------------------

Retenções Realizadas

Retenção	Prefeitura	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido
-----------------	-------------------	---------------------------	-------------------	---------------------

 Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	511004	2022NE000098			4.450,00
02	521001	2022NL000218			4.450,00
03	511005		3.3.2.3.1.22.00.00	0.1.07.000000	4.450,00
04	511006	216602	2.1.3.1.1.01.01.01	0.1.07.000000	4.450,00
05	511001	2022NL000218		0.1.07.000000	4.450,00



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CNH SÓCIOS



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 15382022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 8D92156047

Assunto: Autorização de Pagamento - Capacitação de Servidor
Interessado: Comissão Permanente de Licitação

AO DIRETOR GERAL

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 4632022](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA**, referente à participação de servidor no "17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no valor total de **R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 2022551, anexo [NF FORNECEDOR](#), atestada pelo servidor José Edson Maia Júnior.

assinado eletronicamente em 04/05/2022 às 13:01 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **04 de Maio de 2022 às 13:01 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-15382022, Código de validação: 8D92156047.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

DESCRITIVO



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 14032022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: CAE0A22C35

Trata-se de Processo Administrativo, instaurado por meio do [OFÍCIO 61/2022-ASSTEC](#), no qual o Promotor de Justiça EDNARG FERNANDES MARQUES, indica o servidor JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR, Analista Ministerial - Economia, lotado na Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça, para participação no “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros”, a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Secretaria Administrativo-Financeira, para instrução Junto aos Setores Competentes.

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 15:05 hrs ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 22 de Março de 2022 às 15:05 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-14032022, Código de validação: CAE0A22C35.**



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

PROPOSTA



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1082022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: AE58435E0F

À Secretaria Administrativo-Financeira/SAF:

Senhor Diretor,

Neste processo administrativo, o Assessor-Chefe da Assessoria Técnica, Sr. Promotor de Justiça Ednarg Fernandes Marques, solicita, Ofício n.º 061/2022-ASSTEC/PGJ, o pagamento de inscrição para o servidor José Edson Maia Júnior, matrícula n.º 1069293, no "17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros", a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ 10.498.974/0002-81, no período de 29/03/2022 a 01/04/2022, na cidade de Foz de Iguazu-PR, no valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Consta dos autos: Projeto Básico e respectivo *checklist*; Certidão negativa de tributos municipais; SICAF; Certidão negativa de licitantes inidôneos (vencida); Proposta e conteúdo programático do Congresso; Carteira nacional de habilitação digital dos Srs. Rudimar Barbosa dos Reis e Ruimar Barboza dos Reis; Atestado emitido pela Associação Brasileira de Empresas e Eventos – ABEOC BRASIL; documento acerca da fundamentação legal para a contratação; Certidão negativa de débitos trabalhistas; Declaração de inexistência de parentesco; Declaração de inexistência de fatos impeditivos; Declaração negativa de trabalho infantil; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual; Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial; Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união (CNPJ n.º 10.498.974/0001-09 - matriz); e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

Tramitação:

1. INFORMA-CGP – 10042022 - Coordenação de Gestão de Pessoas encaminhando os autos a Subprocuradora-Geral de Justiça de Assuntos Administrativos, para apreciação do pedido;
2. ID 5634936 - Autos para a Escola Superior do Ministério Público;
3. ID 5643697 – Manifestação da ESMP nos seguintes termos *“O pleito está instruído com várias certidões e outros documentos que indicam, em princípio, a sua pertinência, por atestarem a experiência e idoneidade da Instituição promotora do 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros (Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.), a relação da temática do evento com as funções do servidor, a demonstrar o interesse da Instituição na sua capacitação, e a conveniência do serviço, sustentada pelo Promotor de Justiça Postulante. Há informações suficientes sobre a programação, o valor (R\$ 4.450,00), a carga horária (26h) e o período (29.03 a 01.04). Entretanto, não foi ouvida a COF, sobre a disponibilidade financeira, e o preço da inscrição aparentemente supera em muito o de Congressos recentes do MP. Assim, é esta Promotoria Auxiliar pelo deferimento do pleito, desde que haja disponibilidade*

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(*) Documento assinado eletronicamente por MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU em 24 de Março de 2022 às 12:33 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-1082022, Código de validação: AE58435E0F.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

financeira e razoabilidade no gasto, pontos que fogem ao exame próprio da ESMP. À Exma. Diretora da ESMP, para análise.”;

3. DESPACHO-COF – 4932022 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças,

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas. A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$1.482.481,98.

4. ID 5648904 - Diretora da ESMP: *“Tendo em vista a manifestação da Promotora de Justiça Auxiliar, e a certidão da COF, manifesto-me pelo deferimento. Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e análise”;*

5. DESPACHO-DG – 14032022 - Diretoria Geral, encaminhando os autos a Secretaria Administrativo-Financeira para instrução dos autos;

6. DESPACHO-SAF – 8992022 - SAF encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação e à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação nos termos indicados, após o retorno a SAF para posterior apreciação desta Assessoria Jurídica;

7. PARECER-CPL - 402022 - Comissão Permanente de Licitação, enquadrou a despesa por *“inexigibilidade de licitação, com amparo legal do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993”;*

8. ID 2302316 – consta Comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ 10.498.974/0002-81);

9. PTC-ACI – 2522022 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela *“INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS”;*

10. DESPACHO-SAF – 9012022 - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhando os autos a esta Assessoria para manifestação.

11. Adicionamos Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Em suma, conforme ensinamentos de Hely Lopes Meirelles (2000; p. 264), *“ocorre a inexigibilidade de licitação quando há impossibilidade jurídica de competição entre os contratantes, que pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela Administração”.*

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 8.666/93, que tratam sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação:

Lei nº 8.666/93



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art.25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; [...]

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organizações, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único - O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

[...];

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda da inscrição pretendida encontra-se devidamente motivada pelo Projeto Básico, sob a justificativa de que: *“É indispensável a necessidade de se assegurar a qualidade dos serviços prestados por esta Assessoria Técnica no assessoramento aos órgãos de execução, no desenvolvimento de atividades enfatizando o combate à improbidade administrativa e nas orientações técnicas relativas à matéria licitatória, cuja complexidade é debatida em cursos e congressos na busca de constante atualização, sobretudo porque ocorreram relevantes mudanças trazidas pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e pela jurisprudência atual do TCU, referente às regras, atribuições e dinâmica das licitações em nosso país.”;*

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Projeto Básico, que *“A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Congresso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes.”*

Com relação a justificativa de preço, a unidade requisitante, informou que *“O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas”.* Quanto a esse ponto vale transcrever trecho da manifestação da ESMP (ID 5643697):

“(...) O preço da inscrição aparentemente supera em muito o de Congressos



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assessoria Jurídica da Administração

recentes do MP. Assim, é esta Promotoria Auxiliar pelo deferimento do pleito, desde que haja disponibilidade financeira e razoabilidade no gasto, pontos que fogem ao exame próprio da ESMP.”

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 25, II, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado. A este propósito:

“
o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993'” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição do servidor José Edson Maia Júnior, matrícula nº 1069293, para participar do “17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros” promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ nº 10.498.974/0002-81), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado e **desde que** os autos sejam instruídos com *checklist* do projeto básico assinado, proposta comercial devidamente assinada e declaração de inexistência de parentesco na forma do AR nº 09/2013-GPGJ.

Após à Diretoria Geral para aprovação do Projeto Básico, bem como para decidir, motivadamente, pela contratação e a ratificação da autoridade superior, conforme artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

assinado eletronicamente em 24/03/2022 às 12:33 hrs ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO TCU



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026389389-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

SICAF



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Orçamento e Finanças

DESPACHO-COF - 4932022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: 3E04A0C3EF

Assunto: EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Interessado: JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR

À SAF,

Tratam os autos de solicitação de participação de servidor em evento de capacitação.

A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 3.3.90 - Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216.

O saldo atual da subação em tela é de R\$1.482.481,98.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 11:37 hrs ()*

LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA
CHEFE DE SEÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por LETÍCIA DE CÁSSIA CANTANHEDE FONSECA em 22 de Março de 2022 às 11:37 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-COF-4932022, Código de validação: 3E04A0C3EF.



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

CERTIDÃO MUNICIPAL

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **4173/2022**

Status: **Concluído**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85
 Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
 Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA
 Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81
 Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
 Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO, 1707 - JARDIM DAS NACOES - FOZ DO IGUAÇU/PR
 Telefone: (41) 3778-1730

DESCRIÇÃO DO OBJETO

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CONGRESSO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU-PR

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo 4173/2022	Código de Identificação	Tipo Contrato Serviço
Regime de Execução Preço Global	Garantia Sem Garantia	Forma de Pagamento A Prazo
Data Assinatura 25/03/2022	Data Publicação 28/03/2022	Multa
Início Vigência 25/03/2022	Final Vigência 01/04/2022	Procedimento Processo Inexigibilidade -
Unidade Comissão Permanente de Licitação - CPL		Departamento Seção de Contratos - CPL
Gestor do Contrato MARCELO CLÁUDIO MENDES PASSOS		Gestor do Contrato Suplente SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO
Valor Contrato Acumulado		Saldo Contrato Acumulado
4.450,00		4.450,00
Valor Contrato Atualizado		Saldo Contrato Atualizado
4.450,00		4.450,00

Extrato do Contrato

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Início Vigência	Fim Vigência	Valor
Início do Contrato		25/03/2022	01/04/2022	4.450,00
TOTAIS				4.450,00

ITENS

Código	Item	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1	Item Global do Contrato	4.450,00	0,00
TOTAIS		4.450,00	0,00

ITENS ESTORNADOS

Código	Item	Vlr. Estornado
TOTAIS		

DESEMBOLSO POR PERÍODO

Período	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1 Período: 25/03/2022 - 01/04/2022	4.450,00	4.450,00	0,00
TOTAIS		4.450,00	0,00

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2022	0,00	0,00
TOTAIS		0,00

HISTÓRICO DE ETAPAS

Etapa	Início	Fim	Status	(%) Concluído
-				



Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

Detalhes do Processo Administrativo - 4173/2022

OFÍCIO 61/2022-ASSTEC



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 2522022
(relativo ao Processo 41732022)
Código de validação: BAA5787D55

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **23 de Março de 2022 às 07:46 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-2522022, Código de Validação: BAA5787D55.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	Nº 4173/2022
Assunto	INEXIGIBILIDADE (CONTRATAÇÃO DE CURSO)
Interessado	Comissão Permanente de Licitação
Credor	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Objeto	“ 17º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, a ser realizado no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, na cidade de Foz do Iguazu/PR.
Valor a ser contratado	R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de solicitação de emissão de nota de empenho, via inexigibilidade, conforme [DESPACHO-SAF - 8992022](#). Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, temos a informar o seguinte:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXOS
1	Projeto Básico	x		PROJETO BÁSICO
2	Checklist do Projeto Básico	x		CHECK LIST
3	Proposta Comercial	x		PROPOSTA
4	Justificativa	x		OFÍCIO 61/2022-ASSTEC
5	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		DECLARAÇÃO ANTINEPOTISMO
6	Comprovante da Situação Cadastral	x		CNPJ
7	Regularidade Receita Federal	x		CERTIDÃO FEDERAL CERTIDÃO FGTS CERTIDÃO ESTADUAL CERTIDÃO CNDT CERTIDÃO MUNICIPAL
8	Regularidade INSS	x		
9	Regularidade FGTS (vencida)	x		
10	Regularidade Receita Estadual	x		
11	Regularidade Receita Municipal	x		
12	Regularidade Trabalhista	x		
13	Disponibilidade orçamentária	x		DESPACHO-COF - 4932022
14	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações	x		PARECER-CPL - 402022

DAS OUTRAS PENDÊNCIAS / DAS OBSERVAÇÕES

15.1: A Comissão Permanente de Licitação, por meio do [PARECER-CPL - 402022](#), informou que:

“ Caso atestada a perfeita instrução dos autos e verificada sua harmonia com o Ato Regulamentar nº. 09/2013 – GPGJ, c/c a Ordem de Serviços nº.

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

2 / 4



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

13/2013 – DG, esta Comissão de Licitação entende ser possível a realização da despesa por **inexigibilidade de licitação**, com amparo legal do **artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei Federal 8.666 de 1993**, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e jurídicos que se distanciam da análise desta CPL..

Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização (...);

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 26, § único da Lei Federal de Licitações**, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Projeto Básico.”

15

15.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio do **DESPACHO-COF - 4932022**, informou que a presente despesa está classificada na natureza de despesa 3.3.90 – Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas, esclarecendo que:

“A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos pelo Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE - UG 07901, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Março de 2022 às 07:46 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2522022, Código de Validação: BAA5787D55.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

	<p>2.000.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 4962 - Desenvolvimento Institucional no Estado do MA, subação 17216. O saldo atual da subação em tela é de R\$1.482.481,98.”</p> <p>15.3: Vale ressaltar que constam, ainda, nos autos os seguintes anexos: CERTIDÃO DE FALÊNCIA; DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR; DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS; FUDAMENTAÇÃO LEGAL; CARTA EXCLUSIVIDADE; CNH SÓCIOS; DESCRITIVO; CERTIDÃO TCU.</p>
16	<p>DAS CONCLUSÕES</p> <p>Após análise dos autos foi verificada a INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.</p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 22/03/2022 às 15:58 hrs ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 23/03/2022 às 07:46 hrs ()*

CRISTIANO MORENO DUTRA
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 23 de Março de 2022 às 07:46 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2522022, Código de Validação: BAA5787D55.